

|  |  |  |
|--|--|--|
|  | <b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b><br><b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b> |  |
|  | <b>Processo Seletivo Simplificado</b>  |  |
| <b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2021/FSCMP</b> |  |  |

A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMP, Fundação Pública Estadual sediada na Rua Oliveira Belo, n.º 395, Bairro Umarizal, Belém-Pará, CEP 66050-380, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, disciplinado pelo Decreto nº 1.741, de 19 de Abril de 2017, para contratação em caráter temporário, como permite os seguintes dispositivos legais: Lei Complementar nº 07, de 25 de Setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 077, de 28 de Dezembro de 2011, Decreto nº 1.230, de 26 de Fevereiro de 2015 e Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Processo Seletivo Simplificado – PSS será executado pela FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMP, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela *Portaria nº. 1111/2021, publicada no DOE 34.775, de 25/11/2021 – para elaboração do Edital*, a qual caberá o acompanhamento, execução e a supervisão de todo o processo.

1.2 O preenchimento das vagas se dará no Município de Belém, na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

1.3. O presente Edital destina-se à realização de processo de seleção para preenchimento de **310 (trezentos e dez)** vagas distribuídas entres as funções e atribuições constantes do Anexo II, estabelecendo as instruções para contratação de temporários, que ocorrerá a critério de necessidade temporária e excepcional interesse público, não gerando direito adquirido do candidato aprovado à vaga ofertada, dependendo a contratação da necessidade exclusiva da FSCMP.

1.4 O preenchimento das vagas de que trata o subitem anterior se dará de acordo com o quadro de distribuição de vagas constantes do Anexo I do presente Edital.

1.5 Os requisitos e as remunerações das funções cujas vagas estão sendo ofertadas no presente PSS também constam no Anexo II do presente Edital.

1.6 O PSS compreenderá as seguintes fases para a função de Nível Fundamental, Médio e Superior.

a) Primeira Fase: Inscrição, de caráter habilitatório;

b) Segunda Fase: Análise Documental e Curricular, de caráter eliminatório e classificatório;

c) Terceira Fase: Entrevista individual, de caráter eliminatório e classificatório;

1.7 A FSCMP dará ampla divulgação às fases de chamada do PSS e os resultados de todas as fases no Diário Oficial do Estado, com a publicação dos extratos dos editais no endereço eletrônico [www.sipros.pa.gov.br](http://www.sipros.pa.gov.br), inclusive a convocação para a fase de entrevista para a função de Nível Fundamental, Médio e Superior.

1.8 O cronograma para a realização deste PSS encontra-se no Anexo V deste Edital, estando sujeito a eventuais alterações posteriores, devidamente motivadas e amplamente divulgadas no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico [www.sipros.pa.gov.br](http://www.sipros.pa.gov.br).

1.9 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo no Diário Oficial do Estado e nos endereços [www.sipros.pa.gov.br](http://www.sipros.pa.gov.br).

1.10 O candidato ficará responsável por todas as despesas decorrentes da realização das etapas deste processo seletivo.

## 2. DO INGRESSO NA FUNÇÃO EM CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

2.1 São requisitos básicos que o candidato deverá cumprir para o ingresso na função temporária através do PSS na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMP:

|  |  |  |
|--|--|--|
|  | <b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b><br><b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b> |  |
|  | <b>Processo Seletivo Simplificado</b>  |  |
| <b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2021/FSCMP</b> |  |  |

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade;
- c) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
- d) Não ter sido condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado ou sofrido sanção administrativa impeditiva do exercício do cargo público;
- e) Estar em gozo dos direitos políticos;
- f) Possuir conduta ética, moral e social ilibada;
- g) Possuir capacidade física e aptidão para as atribuições da função pretendida; comprovada através de atestado apto de saúde ocupacional (ASO) emitido uma única vez pelo Médico do Trabalho desta FSCMP;
- h) Possuir diploma ou certificado de conclusão de curso compatível na função que concorre, conforme exigência no Anexo II;
- i) Apresentar registro no conselho de classe correspondente à função a que concorre, quando necessário para o exercício das suas atribuições funcionais;
- j) Não ter vínculo jurídico com a Administração Pública Direta e Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com os Poderes Legislativo e Judiciário, com os Tribunais de Contas e os órgãos do Ministério Público, salvo nas hipóteses de acumulação lícita prevista na Constituição Federal, observada a compatibilidade de horário.
- k) O candidato aprovado e convocado não poderá assumir a função e será eliminado deste PSS, se houver sido contratado e distratado da função de servidor temporário da Administração Pública Estadual num período inferior a 06 (seis) meses da data da convocação, conforme Lei complementar nº 077/2011.**

### **3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

3.1.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.1.2 Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.sipros.pa.gov.br](http://www.sipros.pa.gov.br) no período de inscrições e observar o que segue:

- a) Ler atentamente o Edital;
- b) Preencher o cadastro e posteriormente requerer sua inscrição que, além de outras informações, exigirá o número do CPF e e-mail do candidato, dados de contato e informações acerca da escolaridade, experiência profissional e qualificação;
- c) Conferir os dados digitados no cadastro eletrônico de inscrição e confirmá-los;
- d) Anexar documentação comprobatória das informações prestadas.

3.1.3 A inscrição ao PSS será realizada exclusivamente por meio eletrônico, no seguinte endereço [www.sipros.pa.gov.br](http://www.sipros.pa.gov.br) no horário de 00h00 de 26/11/2021 às 23:59 de 29/11/2021 conforme previsto no Cronograma do Anexo V deste Edital;

3.1.4 O candidato será responsável por qualquer erro ou emissão das informações prestadas no momento da inscrição;

3.1.5 Será indeferida a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a quaisquer dos requisitos fixados neste Edital;

|  |  |  |
|--|--|--|
|  | <b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b><br><b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b> |  |
|  | <b>Processo Seletivo Simplificado</b>  |  |
| <b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2021/FSCMP</b> |  |  |

3.1.6 Os dados prestados na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do PSS aquele que informá-los incorretamente, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado após realização das etapas e publicações pertinentes;

3.1.7 Não será cobrado taxa de inscrição;

3.1.8 Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração;

3.1.9 Não serão aceitas inscrições fora do prazo fixado no item 3.1.3 deste Edital;

3.1.10 A FSCMP não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;

3.1.11 No ato da inscrição o candidato deverá fazer o Upload – envio de arquivos com no máximo 1 MB (um megabyte), nos formatos “JPEG”, “PNG”, “JPG” ou “PDF” para o endereço eletrônico [www.sipros.pa.gov.br](http://www.sipros.pa.gov.br), das seguintes documentações para conferência, com a nomenclatura do arquivo devidamente identificando seu conteúdo:

- a) Documentação comprobatória da escolaridade (Upload – campo “Escolaridade”);
- b) Documentação profissional emitido pelo respectivo Conselho de Classe (Upload – campo “Demais Documentos”);
- c) Documentação de qualificação profissional, de acordo com as informações prestadas no ato do preenchimento do requerimento de inscrição (Upload – campo “Qualificação Profissional”). As comprovações de qualificações profissionais devem estar vinculadas às atribuições da função pretendida, conforme inscrição e somente serão consideradas as certificações após a formação do nível de escolaridade exigido para a vaga;
- d) Cadastro da Pessoa Física (CPF) e Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (Upload – campo “Demais Documentos”);
- e) Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral atualizado (Upload – campo “Demais Documentos”);
- f) Carteira de reservista ou comprovante de dispensa, para candidatos do sexo masculino (Upload – campo “Demais Documentos”);
- g) Declaração de Inexistência de Vínculos com a Administração Pública, conforme a Constituição Federal Art. 37 e Lei nº 5.810/24.01.1994 – RJU/PA, Art.162 e 163 (Anexo VIII) (Upload – campo “Demais Documentos”);
- h) Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Polícia Civil do domicílio do candidato e/ou do Estado do Pará dentro do prazo de validade específico (Upload – campo “Demais Documentos”);
- i) Para comprovação de experiência de trabalho na função, o candidato deverá apresentar (Upload – campo “Experiência Profissional”):
  - I – Declaração ou Certidão de Tempo de Serviço na função que concorre, expedida pelo Departamento de Recursos Humanos do respectivo órgão titular ou empresa privada em papel timbrado constando o CNPJ, ou cópia de Carteira de Trabalho (registro do (s) contrato (s) de trabalho e páginas de identificação do candidato na respectiva Carteira de Trabalho, com foto e dados pessoais;
  - II – Para contrato em vigor (carteira sem data de saída), Declaração ou Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo Departamento de Recursos Humanos do respectivo órgão titular ou empresa privada em que se encontra atualmente, ou cópia de Carteira de Trabalho registro do (s) contrato (s) de trabalho e páginas de identificação do candidato na respectiva Carteira de Trabalho, com foto e dados pessoais e anexar declaração do empregador em ou cópia autenticada da Carteira de Trabalho, em papel timbrado com o CNPJ, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da Declaração, atestando o término ou continuidade do contrato.
- j) Currículo resumido, que será utilizado na Fase de Entrevistas (Item 3.3, Upload – campo “Demais Documentos”);

|  |  |  |
|--|--|--|
|  | <b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b><br><b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b> |  |
|  | <b>Processo Seletivo Simplificado</b>  |  |
| <b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2021/FSCMP</b> |  |  |

3.1.12 Será automaticamente eliminado deste processo seletivo, o candidato que não atender aos requisitos constantes nos itens 3.1.11 deste Edital;

3.1.13 Após preenchimento dos dados, o envio da documentação e a confirmação da inscrição, o sistema emitirá um número que comprova a inscrição e a pontuação obtida pelo candidato de acordo com os critérios de avaliação constantes no Anexo III deste Edital.

### **3.2 DA SEGUNDA FASE: ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR**

3.2.1 Para a segunda fase, serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas no ato da inscrição dos candidatos que obtiveram, no mínimo, nota 6,0 (seis) para as funções de Nível Superior, nota 8,5 (oito e meio) para as funções de Nível Médio e nota 17,0 (dezesete) para as funções de Nível Fundamental, observando, ainda, o limite máximo de 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas para as funções de Nível Superior, Nível Médio e Nível Fundamental, respeitando-se o critério de desempate para habilitação à fase de entrevistas.

3.2.2 Somente serão pontuados os certificados e/ou diplomas e/ou comprovantes emitidos até a data da inscrição neste PSS, seguindo-se os seguintes moldes:

I – Experiência Profissional: Serão unicamente contabilizados períodos (anos) completos na função preterida; de acordo com os requisitos (Anexo II) de cada função.

II – Qualificação Profissional: Serão contabilizados períodos (horas) completos em conformidade à função preterida no ato de inscrição, segundo os requisitos constantes na letra “C” do item 3.1.11;

III – Somente serão contabilizados certificados de curso de qualificação realizados, nos últimos 03 (três) anos, área ou função a que concorre, nos moldes previstos no Anexo III deste Edital.

3.2.3 Na hipótese de não comprovação ou inexatidão das informações prestadas na fase de inscrições, o candidato perderá a pontuação.

3.2.3.1 Para o item “Experiência Profissional”, a não comprovação ou inexatidão de informações prestadas ocasionará a perda da pontuação obtida por cada item apresentado na fase de inscrição;

3.2.4 Os critérios e respectivas pontuações a ser considerados para Análise Documental e Curricular são os constantes do Anexo III deste Edital;

3.2.5 Não será aceita, para fins de comprovação da Análise Documental e Curricular, documentação ilegível, parcial, incompleta, extemporânea ou com erro de preenchimento e/ou digitação;

3.2.6 A nota do candidato nesta fase será a validação do somatório dos pontos obtidos em relação à sua Análise Documental e Curricular.

### **3.3 DA TERCEIRA FASE: ENTREVISTA**

3.3.1 A entrevista pessoal, de responsabilidade da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará visa analisar o perfil do candidato, condutas éticas, morais e sociais que porventura venha aferir seu comportamento frente aos deveres e proibições das atividades desenvolvidas pelo Servidor Público, contidas na Lei nº5.810/1994.

3.3.2 Serão convocados para a entrevista apenas os primeiros classificados, pela ordem decrescente da pontuação obtida na análise de currículo, limitada convocação ao quantitativo 02 (duas) vezes o número de vagas de cada função, obedecendo a classificação gerada, conforme cronograma deste Edital.

3.3.3 Também serão convocados para a fase de entrevistas, todos os candidatos com pontuação idêntica ao do último classificado.

3.3.4 Será publicada relação no endereço eletrônico [www.sipros.pa.gov.br](http://www.sipros.pa.gov.br) com os candidatos, aptos à entrevista, conforme cronograma deste Edital.

3.3.5 Na data de convocação prevista no Anexo V deste Edital, o candidato deverá acessar a página do SIPROS, **área do candidato**, para tomar conhecimento da data e horário de sua entrevista.

|  |  |  |
|--|--|--|
|  | <b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b><br><b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b> |  |
|  | <b>Processo Seletivo Simplificado</b>  |  |
| <b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2021/FSCMP</b> |  |  |

3.3.6 A entrevista será realizada de forma “online”, utilizando os recursos de vídeo chamada e/ou chamada de voz, de acordo com o horário pré-definido. O candidato deverá estar disponível no horário previsto para entrevista (horário de Brasília), será considerado faltoso o candidato que não realizar a entrevista, estando automaticamente eliminado do processo. É de inteira responsabilidade do candidato, no ato da inscrição, prestar informações referentes ao contato telefônico correto e ativo.

3.3.7 Os critérios e pontuação a serem observados na entrevista obedecerão às regras estabelecidas para este PSS, definidas no Anexo IV deste edital.

3.3.8 A nota do candidato nesta terceira fase será a validação do somatório dos pontos obtidos em relação a sua entrevista. O candidato que na entrevista não atingir a nota mínima de 05 (cinco) pontos, será automaticamente eliminado.

#### **4. DO DESEMPATE**

4.1 Em caso de empate na pontuação final do PSS, os critérios de desempate serão aplicados de uma única vez, ao final do certame, na seguinte ordem:

- a) Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o término do período de inscrição no PSS, nos termos do art. 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso;
- b) Maior pontuação obtida na qualificação profissional;
- c) Maior pontuação obtida na contagem do tempo de experiência profissional na área que concorre;
- d) Maior idade, considerando o dia, mês e ano de nascimento.

#### **5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

5.1 A pontuação final do candidato será composta pela somatória da nota obtida na análise documental/curricular e da entrevista.

5.2 Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente da pontuação final em cada vaga/função, observadas a pontuação final de que trata o subitem anterior.

5.3 Será considerado APROVADO E CLASSIFICADO, o candidato cuja ordem de classificação esteja dentro do número de vagas ofertadas para a vaga/função na qual concorre, conforme Anexo I deste Edital.

#### **6. DOS RECURSOS**

6.1. A interposição dos recursos será realizada exclusivamente por meio do endereço eletrônico [www.sipros.pa.gov.br](http://www.sipros.pa.gov.br), no prazo improrrogável de 01 (um) dia após a divulgação do resultado provisório das etapas de seleção em que for cabível, conforme Anexo V deste Edital.

6.2. Admitir-se-á um único recurso individualizado por candidato.

6.3. Só será aceito recurso contra os seguintes atos, a saber:

- a) Resultado Preliminar da Análise Documental e Curricular;

6.4. Compete à Comissão Organizadora julgar os recursos interpostos pelos candidatos, por meio do sistema disponível em [www.sipros.pa.gov.br](http://www.sipros.pa.gov.br).

|  |  |  |
|--|--|--|
|  | <b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b><br><b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b> |  |
|  | <b>Processo Seletivo Simplificado</b>  |  |
| <b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2021/FSCMP</b> |  |  |

6.5. Das decisões dos recursos de que trata o subitem anterior, não caberão recursos adicionais.

6.6. Não será permitida a interposição de recurso fora do prazo.

6.7. O resultado dos recursos será divulgado na página de acompanhamento do processo do candidato.

6.8. O recurso não terá efeito suspensivo.

## **7. DA CONVOCAÇÃO E DO INGRESSO NA FUNÇÃO TEMPORÁRIA**

7.1 Os candidatos serão convocados para assumir as funções temporárias, conforme critérios do edital.

7.2 Para fins de celebração do contrato administrativo, o candidato convocado deverá apresentar no ato da contratação os documentos constantes no Anexo VI deste edital, sob pena de não assumir a função temporária caso a documentação esteja incompleta.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

8.1 Este Processo Seletivo Simplificado – PSS terá validade 03 (três) meses, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério do Órgão.

8.2 Os candidatos serão chamados a firmarem o contrato temporário para prestação de serviços, de acordo com opção feita no ato da solicitação de inscrição.

8.3 A jornada de trabalho será de 06 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais em horário estabelecido de acordo com a necessidade da Fundação.

8.4 O contrato administrativo será regido nos termos legais.

8.5 Os contratados estarão sujeitos às sanções constantes na Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, cumulada com a Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011.

8.6 A inexatidão, a falsidade de declaração e as irregularidades da documentação, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

8.7 O não comparecimento do candidato após convocado para a celebração do contrato temporário implicará na sua eliminação do processo, salvo nos casos de impedimento legal, justificado pelo candidato, que será analisado pela Comissão do PSS.

8.8 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações durante a vigência do certame, por meio de Edital e Aviso a ser publicado no endereço eletrônico [www.sipros.pa.gov.br](http://www.sipros.pa.gov.br).

8.9 A relação de candidatos Aprovados e Classificados será divulgada no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico [www.sipros.pa.gov.br](http://www.sipros.pa.gov.br)

8.10 Após a publicação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado - PSS, as convocações serão realizadas por meio de Edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e no endereço eletrônico [www.sipros.pa.gov.br](http://www.sipros.pa.gov.br) para a apresentação imediata do candidato com a documentação original obrigatória, exigida no subitem 2.1 e no Anexo VI, para assinatura do contrato administrativo temporário, respectivamente, nos dias e horários especificados divulgados na página de acompanhamento no endereço eletrônico [www.sipros.pa.gov.br](http://www.sipros.pa.gov.br) e no Diário Oficial do Estado do Pará.

|  |   |  |
|--|---|--|
|  | <b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b><br><b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b><br><b>Processo Seletivo Simplificado</b> |  |
| <b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2021/FSCMP</b> |   |  |

8.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do PSS, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.

8.12 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 25 de novembro de 2021

**BRUNO MENDES CARMONA**  
Presidente da FSCMP

|  |   |  |
|--|---|--|
|  | <b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b><br><b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b><br><b>Processo Seletivo Simplificado</b> |  |
| <b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2021/FSCMP</b> |   |  |

**ANEXO I**  
**DISTRIBUIÇÕES DAS VAGAS**  
**Nível Superior**

| <b>Nº</b> | <b>FUNÇÃO</b>                                  | <b>Nº VAGAS</b> |
|-----------|--|-----------------|
| 1.        | Administrador                                  | 1               |
| 2.        | Analista de sistemas                           | 2               |
| 3.        | Assistente Social                              | 3               |
| 4.        | Biomédico (com experiência em laboratório)     | 1               |
| 5.        | Enfermeiro – Intensivista pediátrico           | 1               |
| 6.        | Enfermeiro - Neonatologista                    | 6               |
| 7.        | Enfermeiro - Pediatra                          | 3               |
| 8.        | Enfermeiro – Controle de infecção hospitalar   | 1               |
| 9.        | Enfermeiro – Qualidade e segurança do paciente | 1               |
| 10.       | Enfermeiro – Generalista                       | 2               |
| 11.       | Enfermeiro – Intensivista Adulto               | 2               |
| 12.       | Enfermeiro – Bloco Cirúrgico Pediátrico        | 2               |
| 13.       | Enfermeiro – Clínica Cirúrgica Adulto          | 1               |
| 14.       | Enfermeiro – Nefrologista                      | 1               |
| 15.       | Enfermeiro – Obstetra                          | 8               |
| 16.       | Fisioterapeuta                                 | 1               |
| 17.       | Fisioterapeuta - Neonatologista                | 9               |
| 18.       | Fisioterapeuta - Pediátrico                    | 4               |
| 19.       | Fonoaudiólogo – Ambulatório                    | 2               |
| 20.       | Fonoaudiólogo – Clínica Médica                 | 1               |
| 21.       | Fonoaudiólogo – Neonatologista                 | 2               |
| 22.       | Médico - Anestesiologia                        | 2               |
| 23.       | Médico - Neonatologia                          | 9               |
| 24.       | Médico – Radiologista (ultrassonografia)       | 2               |
| 25.       | Médico - Reumatologia                          | 1               |



|  |   |  |
|--|---|--|
|  | <b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b><br><b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b><br><b>Processo Seletivo Simplificado</b> |  |
| <b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2021/FSCMP</b> |   |  |

|     |   |    |
|-----|---|----|
| 26. | Médico Cirurgião Plástico               | 1  |
| 27. | Médico Hematologista Pediátrico         | 2  |
| 28. | Médico Mastologista                     | 1  |
| 29. | Médico Nefrologista                     | 1  |
| 30. | Médico Pediatra                         | 14 |
| 31. | Médico – Reumatologia Pediátrico        | 1  |
| 32. | Médico - Medicina do Trabalho           | 1  |
| 33. | Médico Cirurgião Pediátrico             | 3  |
| 34. | Médico Nefrologista Pediátrico          | 2  |
| 35. | Médico - Terapia Intensiva Neonatologia | 12 |
| 36. | Médico - Terapia Intensiva Pediátrica   | 20 |
| 37. | Médico – Oncologia pediátrica           | 1  |
| 38. | Médico – Cardiologista Pediátrico       | 1  |
| 39. | Médico Ginecologia e obstetrícia        | 7  |
| 40. | Médico - Cirurgia Ginecológica          | 1  |
| 41. | Médico - Ortopedia e Trauma             | 1  |
| 42. | Médico Cirurgião Geral                  | 1  |
| 43. | Médico Clínica Médica                   | 2  |
| 44. | Psicólogo                               | 2  |
| 45. | Terapeuta Ocupacional                   | 2  |

**Nível Médio**

| <b>Nº</b> | <b>FUNÇÃO</b>  | <b>Nº VAGAS</b> |
|-----------|--|-----------------|
| 46.       | Assistente Administrativo  | 21              |
| 47.       | Técnico em Segurança do Trabalho   | 2               |
| 48.       | Técnico De Enfermagem (com experiência em centro cirúrgico)                | 2               |
| 49.       | Técnico De Enfermagem (com experiência em UTI adulto com habilidade em HD) | 1               |
| 50.       | Técnico De Enfermagem (com experiência em UTI adulto)                      | 2               |

|  |   |  |
|--|---|--|
|  | <b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b><br><b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b><br><b>Processo Seletivo Simplificado</b> |  |
| <b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2021/FSCMP</b> |   |  |

|     |   |    |
|-----|---|----|
| 51. | Técnico De Enfermagem (com experiência em UTI pediátrica) | 12 |
| 52. | Técnico De Enfermagem (com experiência em Nefrologia)     | 5  |
| 53. | Técnico De Enfermagem (com experiência em neonatologia)   | 45 |
| 54. | Técnico De Enfermagem (com experiência em pediatria)      | 12 |
| 55. | Técnico De Enfermagem (com experiência em obstetrícia)    | 20 |
| 56. | Técnico De Enfermagem                                     | 2  |
| 57. | Técnico De Radiologia                                     | 5  |

**Nível Fundamental**

| Nº  | FUNÇÃO                   | Nº VAGAS |
|-----|--------------------------|----------|
| 58. | Agente de Artes Práticas | 37       |

|  |  |  |
|--|--|--|
|  | <b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b><br><b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b> |  |
|  | <b>Processo Seletivo Simplificado</b>  |  |
| <b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2021/FSCMP</b> |  |  |

**ANEXO II**

**REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR**

| <b>Cargo<br/>Nível Superior</b>                                     | <b>Descrições<br/>das Atribuições</b>   | <b>Requisitos</b>  | <b>Jornada de<br/>Trabalho</b>   | <b>Remuneração</b>                                     |
|---|---|--|--|--|
| 01 – ADMINISTRADOR -<br>COM ÁREA DE ATUAÇÃO<br>EM GESTÃO HOSPITALAR | Desenvolver atividades de supervisão, programação, coordenação, planejamento, organização e supervisão dos serviços técnicos-administrativos, assegurar a correta aplicação, produtividade e a eficiência dos serviços e participar de atividades de ensino e pesquisa. Realizar as funções administrativas de planejamento, coordenação e controle aplicados aos serviços hospitalares;  | Diploma do curso de graduação de nível superior em Administração expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com Pós-Graduação em Gestão Hospitalar registrado em órgão de classe.<br>Experiência mínima de 02 (dois) anos em Gestão Hospitalar em Hospital de Média e Alta Complexidade | A jornada de trabalho dos contratados será de 30 (trinta) horas semanais | R\$ 1.858,41<br><br>+ gratificação<br><br>+ benefícios |
| 02 – ANALISTA DE<br>SISTEMAS  | Auxiliar e ajudar aos usuários de computador de todos os setores, com apoio na utilização de programas específicos as várias áreas da Instituição; Supervisionar a manutenção física dos equipamentos de computação; realizar o diagnóstico de equipamentos acessórios de computação; Administração e supervisionar da rede de computadores do FSCMP; Proporcionar infra-estrutura para que os servidores da rede funcionem adequadamente; Realizar cópia de segurança (BACK-UP) do sistema de informática; Participar de reuniões; Supervisionar a rede da FSCMP, verificando se | Diploma do curso de graduação de nível superior em Ciência da computação, Analista de sistemas ou Processamento de dados. Experiência mínima de 01 (um) ano em Gestão de Sistema Hospitalar em Hospital de Média e Alta Complexidade.  | A jornada de trabalho dos contratados será de 30 (trinta) horas semanais | R\$ 1.858,41<br><br>+ gratificação<br><br>+ benefícios |

|  |   |  |
|--|---|--|
|  | <b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b><br><b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b><br><b>Processo Seletivo Simplificado</b> |  |
| <b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2021/FSCMP</b> |   |  |

|                        |  |  |  |                             |
|------------------------|--|--|--|-----------------------------|
|                        | <p>está funcionando em perfeito estado de conservação; Ativar LINK da internet entre a FSCMP e a PRODEPA; Solicitar manutenção de equipamento; Supervisionar os setores da Fundação, verificando as condições de operacionalização da rede; Confecção e manutenção de programas; Supervisionar a manutenção preventiva dos computadores; Analisar e supervisionar a operação do sistema de administração da Fundação; Desenvolver e implantar sistemas informatizados dimensionando requisitos e funcionalidade do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos; Administrar ambiente informatizado; Prestar suporte técnico e treinamento. Elaborar documentação técnica. Estabelecer padrões. Coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados. Pesquisar tecnologias em informática. Executar Atividades correlatas Treinar avaliar e supervisionar estagiário de Processamento de dados ou ciência da computação.</p> |  |  |                             |
| 03 – ASSISTENTE SOCIAL | Planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais no âmbito da saúde; orientar e monitorar ações relacionadas ao desenvolvimento humano e da saúde do   | Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; e | A jornada de trabalho dos contratados será | R\$ 1.858,41 + gratificação |

|  |   |  |
|--|---|--|
|  | <b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b><br><b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b><br><b>Processo Seletivo Simplificado</b> |  |
| <b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2021/FSCMP</b> |   |  |

|  |   |   |                                       |                     |
|--|---|---|---------------------------------------|---------------------|
|  | <p>paciente; prestar orientações (individuais e coletivas) e /ou encaminhamentos quanto aos direitos sociais dos pacientes; acompanhantes e familiares; trabalhar com as famílias no sentido de fortalecer seus vínculos, na perspectiva de torná-las sujeitos do processo de promoção, proteção, prevenção e recuperação da saúde. Criar protocolos e rotina de ação que possibilitem a organização, normatização e sistematização do cotidiano do trabalho profissional. Realizar abordagem individual e/ou grupal, tendo como objetivo trabalhar os determinantes sociais da saúde dos usuários, familiares e acompanhantes; identificar a situação socioeconômica e familiar dos usuários com vistas a construção do perfil socioeconômico para possibilitar a formulação de estratégias de intervenção. Relatórios, laudos e pareceres no âmbito do Serviço Social. Contribuir nas atividades de ensino e pesquisa da FSCMP; Participar de reuniões administrativas da Instituição e outras atividades correlatas ao cargo. Realizar encaminhamentos de vaga para Hemodiálise ambulatorial, conhecimento sobre TFD inter-estadual e domínio dos sistemas MV, SER, e Sisreg. Conduzir atividades junto com o programa melhor em casa.</p> | <p>registro profissional no Conselho Regional de Serviço Social.</p> <p><b>Experiência mínima de 02 (dois) anos em Hospital de Média e Alta Complexidade/Área de Anomalias Crânio Faciais/Fissurados.</b></p> | <p>de 30 (trinta) horas semanais.</p> | <p>+ benefícios</p> |
|--|---|---|---------------------------------------|---------------------|

|  |  |  |
|--|--|--|
|  | <b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b><br><b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b> |  |
|  | <b>Processo Seletivo Simplificado</b>  |  |
| <b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2021/FSCMP</b> |  |  |

|   |   |  |  |  |
|---|---|--|--|--|
| 04 – BIOMÉDICO (com experiência em laboratório) | Realizar exames de análises clínicas e emissão de laudos, orientar e coordenar o pessoal sob sua supervisão. Contribuir nas atividades de ensino e pesquisa da FSCMP e participar das reuniões administrativas da instituição e outras atividades correlatas ao cargo.  | Diploma do curso de graduação de nível superior em Biomedicina e Pós graduação em Gestão e Controle da Qualidade em Laboratório em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe. Experiência mínima de 05 anos em laboratório de análise Clínica e mínimo de 01 ano em Gestão de laboratório em Hospital de Média e Alta Complexidade.   | A jornada de trabalho dos contratados será de 30 (trinta) horas semanais | R\$ 1.858,41<br>+ gratificação<br>+ benefícios |
| 05 – ENFERMEIRO – INTENSIVISTA PEDIÁTRICO       | Realizar atividades de grau de complexidade de nível superior, fornecendo suporte de saúde nas áreas críticas na alta complexidade de: clínica médica, cirúrgica e neuropediatria de acordo com sua formação executando dentre outras as seguintes atribuições:<br><br>Executar função administrativa e assistenciais de enfermagem na alta complexidade em pacientes críticos pediátricos;<br><br>Planejar, organizar, coordenar, supervisionar e executar a assistência de enfermagem conforme protocolo institucionais estabelecidos;<br><br>Planejar e implementar a assistência de enfermagem estimulando a capacitação permanente em sua área de atuação, participar na avaliação periódica de desempenho e | Diploma do curso de graduação de nível superior em Enfermagem expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, título de especialista de Enfermagem em Terapia Intensiva Pediátrica e/ou residência na área de terapia intensiva expedida por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe Experiência mínima de dois (02) anos em UTI pediátrica em Hospital de Média e alta complexidade. | A jornada de trabalho dos contratados será de 30 (trinta) horas semanais | R\$ 1.858,41<br>+ gratificação<br>+ benefícios |

|  |   |  |
|--|---|--|
|  | <b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b><br><b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b><br><b>Processo Seletivo Simplificado</b> |  |
| <b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2021/FSCMP</b> |   |  |

|  |   |  |  |  |
|--|---|--|--|--|
|  | <p>habilidades da equipe de enfermagem em conjunto com a gerente de enfermagem;</p> <p>Cumprir os regulamentos e normativas Institucionais, revisar e atualizar manuais e procedimentos da área de enfermagem de acordo com as normas vigentes;</p> <p>Participar de comissões de auditoria ética, infecção hospitalar e projetos de melhoria que se fizerem necessários;</p> <p>Planejar, coordenar, supervisionar e avaliar o trabalho desenvolvido pelos técnicos e residentes de enfermagem, quanto ao desempenho e habilidades profissionais;</p> <p>Executar funções administrativas e assistenciais de enfermagem em terapia intensiva pediátrica, monitorando os que se encontram em estado crítico, sujeito á instabilidade hemodinâmica;</p> <p>Desenvolver e executar ações voltadas para o ensino e pesquisa da FSCMP;</p> <p>Realizar o controle e monitoramento dos indicadores de enfermagem estabelecidos pela Instituição;</p> |  |  |  |
|--|---|--|--|--|

|  |   |  |
|--|---|--|
|  | <b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b><br><b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b><br><b>Processo Seletivo Simplificado</b> |  |
| <b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2021/FSCMP</b> |   |  |

|                                |  |  |   |   |
|--------------------------------|--|--|---|---|
|                                | Realizar demais atividades do mesmo grau de complexidade sempre que demandado.   |  |   |   |
| 06 - ENFERMEIRO - NEONATOLOGIA | <p>Realizar atividades de grau de complexidade de nível superior, fornecendo suporte de saúde nas áreas críticas em neonatologia, de acordo com sua formação executando dentre outras as seguintes atribuições:</p> <p>Executar função administrativa e assistenciais de enfermagem na alta complexidade em pacientes críticos adultos;</p> <p>Planejar, organizar, coordenar, supervisionar e executar a assistência de enfermagem conforme protocolo institucionais estabelecidos;</p> <p>Planejar e implementar a assistência de enfermagem estimulando a capacitação permanente em sua área de atuação, participar na avaliação periódica de desempenho e habilidades da equipe de enfermagem em conjunto com a gerente de enfermagem;</p> <p>Cumprir os regulamentos e normativas Institucionais, revisar e atualizar manuais e procedimentos da área de enfermagem de acordo com as normas vigentes;</p> | <p>Diploma do curso de graduação de nível superior em Enfermagem expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, título de especialista em Neonatologia e/ou Residência em Enfermagem Neonatal e registro no órgão de classe. Curso de Aleitamento Materno, Método Canguru e Habilitação para uso de cateter central de inserção periférica (PICC).</p> <p>Experiência Profissional mínima de 02 (dois) anos em UTI Neonatal, em Hospital de Média e Alta Complexidade. Certificação de acreditação.</p> | <p>A jornada de trabalho dos contratados será de 30 (trinta) horas semanais</p> | <p>R\$ 1.858,41<br/>+ gratificação<br/>+ benefícios</p> |



|  |   |  |
|--|---|--|
|  | <b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b><br><b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b><br><b>Processo Seletivo Simplificado</b> |  |
| <b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2021/FSCMP</b> |   |  |

|                             |   |  |  |  |
|-----------------------------|---|--|--|--|
|                             | <p>Participar de comissões de auditoria ética, infecção hospitalar e projetos de melhoria que se fizerem necessários;</p> <p>Planejar, coordenar, supervisionar e avaliar o trabalho desenvolvido pelos técnicos e residentes de enfermagem, quanto ao desempenho e habilidades profissionais;</p> <p>Executar funções administrativas e assistenciais de enfermagem em terapia intensiva neonatologia, monitorando os que se encontram em estado crítico, sujeito á instabilidade hemodinâmica;</p> <p>Desenvolver e executar ações voltadas para o ensino e pesquisa da FSCMP;</p> <p>Realizar o controle e monitoramento dos indicadores de enfermagem estabelecidos pela Instituição;</p> <p>Realizar demais atividades do mesmo grau de complexidade sempre que demandado.</p> |  |  |  |
| 07 - ENFERMEIRO - PEDIATRIA | Realizar atividades de grau de complexidade de nível superior, fornecendo suporte de saúde nas áreas críticas em pediatria, de acordo com sua formação executando dentre outras as seguintes atribuições:   | Diploma do curso de graduação de nível superior em Enfermagem expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, título de especialista em Pediatria e/ou Residência em Enfermagem Pediátrica e registro no órgão | A jornada de trabalho dos contratados será de 30 (trinta) horas semanais | R\$ 1.858,41<br>+ gratificação<br>+ benefícios |

|  |   |  |
|--|---|--|
|  | <b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b><br><b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b><br><b>Processo Seletivo Simplificado</b> |  |
| <b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2021/FSCMP</b> |   |  |

|  |  |   |  |  |
|--|--|---|--|--|
|  | <p>Executar função administrativa e assistenciais de enfermagem na alta complexidade em pacientes críticos pediátricos;</p> <p>Planejar, organizar, coordenar, supervisionar e executar a assistência de enfermagem conforme protocolo institucionais estabelecidos;</p> <p>Planejar e implementar a assistência de enfermagem estimulando a capacitação permanente em sua área de atuação, participar na avaliação periódica de desempenho e habilidades da equipe de enfermagem em conjunto com a gerente de enfermagem;</p> <p>Cumprir os regulamentos e normativas Institucionais, revisar e atualizar manuais e procedimentos da área de enfermagem de acordo com as normas vigentes;</p> <p>Participar de comissões de auditoria ética, infecção hospitalar e projetos de melhoria que se fizerem necessários;</p> <p>Planejar, coordenar, supervisionar e avaliar o trabalho desenvolvido pelos técnicos e residentes de enfermagem, quanto ao desempenho e habilidades profissionais;</p> <p>Executar funções administrativas e assistenciais de enfermagem em terapia intensiva pediátrica,</p> | <p>de classe. Curso de Aleitamento Materno, Método Canguru e Habilitação para uso de cateter central de inserção periférica (PICC).</p> <p>Experiência Profissional mínima de 02 (dois) anos em pediatria, em Hospital de Média e Alta Complexidade. Certificação de acreditação.</p> |  |  |
|--|--|---|--|--|

|  |   |  |
|--|---|--|
|  | <b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b><br><b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b><br><b>Processo Seletivo Simplificado</b> |  |
| <b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2021/FSCMP</b> |   |  |

|   |  |  |   |   |
|---|--|--|---|---|
|   | <p>monitorando os que se encontram em estado crítico, sujeito á instabilidade hemodinâmica;</p> <p>Desenvolver e executar ações voltadas para o ensino e pesquisa da FSCMP;</p> <p>Realizar o controle e monitoramento dos indicadores de enfermagem estabelecidos pela Instituição;</p> <p>Realizar demais atividades do mesmo grau de complexidade sempre que demandado.</p>               |  |   |   |
| 08 - ENFERMEIRO – CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR | <p>Estruturar o SCIH do ponto de vista operacional e organizacional;</p> <p>Dirigir, coordenar e supervisionar as atividades do SCIH;</p> <p>Participar das Reuniões da CCIH, com direito a voto;</p> <p>Promover a Capacitação dos recursos humanos do SCIH;</p> <p>Coordenar e administrar periodicamente cursos relacionados ao controle de infecção hospitalar para o corpo clínico;</p> | <p>Diploma do curso de graduação de nível superior em Enfermagem expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de Classe ativo. Certificado de especialização em Controle de Infecção Hospitalar;</p> <p>Experiência Profissional mínima de 02 (dois) anos, na área de Controle de Infecção hospitalar, em Hospital de média e Alta Complexidade.</p> | <p>A jornada de trabalho dos contratados será de 30 (trinta) horas semanais</p> | <p>R\$ 1.858,41</p> <p>+ gratificação</p> <p>+ benefícios</p> |

|  |   |  |
|--|---|--|
|  | <b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b><br><b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b><br><b>Processo Seletivo Simplificado</b> |  |
| <b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2021/FSCMP</b> |   |  |

|  |   |  |  |  |
|--|---|--|--|--|
|  | <p>Participar da padronização dos antimicrobianos e germicidas de uso a instituição, bem como supervisionar a correta utilização dos mesmos;</p> <p>Participar de Visitas clínicas e discutir casos clínicos visando aspectos preventivos, diagnósticos e terapêuticos das infecções hospitalares;</p> <p>Emitir, quando solicitado através de inter - consulta, parecer técnico por escrito sobre pacientes internados no FSCMP com infecção hospitalar confirmada ou suspeita;</p> <p>Elaborar, divulgar e discutir amplamente relatórios técnicos periódicos contendo os principais indicadores relacionados à infecção hospitalar e ao consumo de antimicrobianos na Instituição;</p> <p>Elaborar Relatórios periódicos para as coordenações Estadual e Municipal de Controle de Infecção Hospitalar;</p> <p>Divulgar, sempre que possível e com a anuência da ACIH e da Diretoria Clínica da Instituição, as atividades de controle de infecção hospitalar realizadas no FSCMP em seminários, cursos e congressos;</p> |  |  |  |
|--|---|--|--|--|

|  |  |  |
|--|--|--|
|  | <b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b><br><b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b> |  |
|  | <b>Processo Seletivo Simplificado</b>  |  |
| <b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2021/FSCMP</b> |  |  |

|  |  |  |   |   |
|--|--|--|---|---|
|  | <p>Coordenar e realizar pesquisas e publicar resultados em revistas científicas ou outros veículos de divulgação;</p> <p>Participar e realizar Inquéritos Epidemiológicos, quando necessários;</p> <p>Respeitar e conhecer os instrumentos normativos do setor como instruções de trabalho, contrato de iteração de processos, políticas do hospital e outros que venham ser determinados;</p> <p>Participar de comissões do hospital indicados pela diretoria da área ou por meio de eleição;</p> <p>Executar outras tarefas correlatas à área.</p> |  |   |   |
| 09 - ENFERMEIRO –<br>QUALIDADE E<br>SEGURANÇA DO<br>PACIENTE | <p>Assessorar o processo de implantação e manutenção da Política de Gestão da Qualidade;</p> <p>Realizar a Gestão de documentos institucionais, estabelecendo regras para elaboração, revisão, aprovação, emissão, revisão, disponibilização e controle dos documentos (internos e/ou externos);</p> <p>Descrever junto com Gerentes o mapeamento de processos e apoiar no estabelecimento e gerenciamento das interações entre os processos;</p>  | <p>Diploma do curso de graduação de nível superior em Enfermagem expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de Classe ativo. Certificado de especialização em Qualidade e segurança do paciente;</p> <p>Experiência Profissional mínima de 02 (dois) anos, na área de segurança e qualidade, em Hospital de média e Alta Complexidade.</p> | <p>A jornada de trabalho dos contratados será de 30 (trinta) horas semanais</p> | <p>R\$ 1.858,41<br/>+ gratificação<br/>+ benefícios</p> |

|  |   |  |
|--|---|--|
|  | <b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b><br><b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b><br><b>Processo Seletivo Simplificado</b> |  |
| <b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2021/FSCMP</b> |   |  |

|  |   |  |  |  |
|--|---|--|--|--|
|  | <p>Apoiar a implantação dos Protocolos de Segurança do Paciente e realizar o monitoramento da efetividade dos mesmos;</p> <p>Acompanhar os resultados/ indicadores, análise crítica, apoiando os gestores na elaboração e monitoramento dos planos de melhoria (ação)</p> <p>Padronizar as ferramentas de qualidade utilizadas na instituição;</p> <p>Desenvolver, implantar e acompanhar programas de capacitação em segurança do paciente e qualidade;</p> <p>Instituir e Assessorar Diretores, Gerentes e Líderes na Implantação das diretrizes de Gestão de Risco; apoiando o mapeamento e prevenção dos riscos;</p> <p>Gerenciar as notificações de incidentes e não conformidades em todas as suas etapas do fluxo, recebimento, avaliação, reclassificação, encaminhamento, validação da análise e plano de ação;</p> <p>Auxiliar e acompanhar na adesão dos planos terapêuticos e dos protocolos;</p> <p>Gerenciar o Processo de auditoria clínica;</p> |  |  |  |
|--|---|--|--|--|

|  |   |  |
|--|---|--|
|  | <b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b><br><b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b><br><b>Processo Seletivo Simplificado</b> |  |
| <b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2021/FSCMP</b> |   |  |

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  | Gerenciar e Participar de comissões do hospital.   |  |  |  |
| 10 - ENFERMEIRO –<br>GENERALISTA         | Desenvolver atividades de supervisão, coordenação e execução especializada relativas à observação, ao cuidado, à educação sanitária dos doentes, gestantes e acidentados, à administração de medicamentos e tratamentos prescritos, bem como à aplicação de medidas destinadas à prevenção de doenças; planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva, e participar de atividades de ensino e pesquisa. | Diploma do curso de graduação de nível superior em Enfermagem expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.<br><b>Experiência Profissional mínima de dois (02) anos em Hospital de Média e alta complexidade. Certificação de acreditação.</b>   | A jornada de trabalho dos contratados será de 30 (trinta) horas semanais | R\$ 1.858,41<br>+ gratificação<br>+ benefícios |
| 11 - ENFERMEIRO –<br>INTENSIVISTA ADULTO | Realizar atividades de grau de complexidade de nível superior, fornecendo suporte de saúde nas áreas críticas na alta complexidade de: clínica médica, cirúrgica e ginecologia e obstetrícia, de acordo com sua formação executando dentre outras as seguintes atribuições:<br><br>Executar função administrativa e assistenciais de enfermagem na alta complexidade em pacientes críticos adultos;  | Diploma do curso de graduação de nível superior em Enfermagem expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, título de especialista de Enfermagem em Terapia Intensiva adulto e/ou residência na área de terapia intensiva expedida por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe<br><br>Experiência Profissional mínima de dois (02) anos em UTI adulto em Hospital de Média e alta complexidade. Certificação de | A jornada de trabalho dos contratados será de 30 (trinta) horas semanais | R\$ 1.858,41<br>+ gratificação<br>+ benefícios |

|  |   |  |
|--|---|--|
|  | <b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b><br><b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b><br><b>Processo Seletivo Simplificado</b> |  |
| <b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2021/FSCMP</b> |   |  |

|  |   |              |  |  |
|--|---|--------------|--|--|
|  | <p>Planejar, organizar, coordenar, supervisionar e executar a assistência de enfermagem conforme protocolo institucionais estabelecidos;</p> <p>Planejar e implementar a assistência de enfermagem estimulando a capacitação permanente em sua área de atuação, participar na avaliação periódica de desempenho e habilidades da equipe de enfermagem em conjunto com a gerente de enfermagem;</p> <p>Cumprir os regulamentos e normativas Institucionais, revisar e atualizar manuais e procedimentos da área de enfermagem de acordo com as normas vigentes;</p> <p>Participar de comissões de auditoria ética, infecção hospitalar e projetos de melhoria que se fizerem necessários;</p> <p>Planejar, coordenar, supervisionar e avaliar o trabalho desenvolvido pelos técnicos e residentes de enfermagem, quanto ao desempenho e habilidades profissionais;</p> <p>Executar funções administrativas e assistenciais de enfermagem em terapia intensiva adulto, monitorando os que se encontram em estado crítico, sujeito à instabilidade hemodinâmica;</p> | acreditação. |  |  |
|--|---|--------------|--|--|



|  |   |  |
|--|---|--|
|  | <b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b><br><b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b><br><b>Processo Seletivo Simplificado</b> |  |
| <b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2021/FSCMP</b> |   |  |

|  |   |   |   |   |
|--|---|---|---|---|
|  | <p>Desenvolver e executar ações voltadas para o ensino e pesquisa da FSCMP;</p> <p>Realizar o controle e monitoramento dos indicadores de enfermagem estabelecidos pela Instituição ;</p> <p>Realizar demais atividades do mesmo grau de complexidade sempre que demandado.</p>   |   |   |   |
| 12 - ENFERMEIRO –<br>CLÍNICA CIRÚRGICA<br>PEDIÁTRICA | <p>Planejar, organizar, orientar, supervisionar, estimular e avaliar as atividades assistenciais de enfermagem desenvolvidas pelos Técnicos de Enfermagem. Realizar, coordenar e orientar a passagem de plantão. Distribuir as escalas de atividades do setor. Realizar de forma completa a Sistematização de Enfermagem (SAE). Realizar visita de enfermagem diária aos pacientes internados no setor. Assegurar e efetuar os registros no prontuário do paciente.</p> | <p>Diploma do curso de graduação de nível superior em Enfermagem expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, título de especialista em Enfermagem em Clínica Cirúrgica e registro no órgão de classe ativo.</p> <p>Experiência Profissional mínima de 2 (dois) anos em unidade de internação pediátrica em Hospital de Média e Alta Complexidade.</p> | <p>A jornada de trabalho dos contratados será de 30 (trinta) horas semanais</p> | <p>R\$ 1.858,41<br/>+ gratificação<br/>+ benefícios</p> |
| 13 - ENFERMEIRO –<br>CLÍNICA CIRÚRGICA<br>ADULTO     | <p>Planejar, organizar, orientar, supervisionar, estimular e avaliar as atividades assistenciais de enfermagem desenvolvidas pelos Técnicos de Enfermagem. Realizar, coordenar e orientar a passagem de plantão. Distribuir as escalas de atividades do setor. Realizar de forma completa a Sistematização de Enfermagem (SAE). Realizar visita de enfermagem diária aos</p>  | <p>Diploma do curso de graduação de nível superior em Enfermagem expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, título de especialista em Enfermagem em Clínica Cirúrgica e registro no órgão de classe ativo.</p>   | <p>A jornada de trabalho dos contratados será de 30 (trinta) horas semanais</p> | <p>R\$ 1.858,41<br/>+ gratificação<br/>+ benefícios</p> |

|  |   |  |
|--|---|--|
|  | <b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b><br><b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b><br><b>Processo Seletivo Simplificado</b> |  |
| <b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2021/FSCMP</b> |   |  |

|                                |   |   |  |  |
|--------------------------------|---|---|--|--|
|                                | pacientes internados no setor. Assegurar e efetuar os registros no prontuário do paciente.  | Experiência Profissional mínima de 2 (dois) anos em unidade de internação adulto em Hospital de Média e Alta Complexidade.  |  |  |
| 14 - ENFERMEIRO - NEFROLOGISTA | Prevenir, identificar e tratar complicações intradialíticas em conjunto com a equipe médica. Elaborar normas de trabalho da equipe de enfermagem, visando garantir um tratamento dialítico eficiente e seguro. Realizar técnicas e procedimentos não delegáveis ao pessoal técnico, tais como: manuseio e curativos de cateter venoso central e peritoneal, assistência direta a pacientes graves de maior complexidade, cateterização vesical, sondagem nasoenteral. Assistir o paciente em tratamento dialítico mediante elaboração do processo de enfermagem sistematização da assistência de enfermagem. Realizar treinamento de paciente e familiar em programa de diálise peritoneal. Contribuir nas atividades de ensino e pesquisa da FSCMP e participar das reuniões administrativas da instituição e outras atividades correlatas ao cargo. | Diploma do curso de graduação de nível superior em Enfermagem expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, título de especialista em Enfermagem em Nefrologia e registro no órgão de classe<br><br>Experiência Profissional mínima de 2 (dois) anos em Hemodiálise e diálise peritoneal pediátrica em Hospital de Média e Alta Complexidade. | A jornada de trabalho dos contratados será de 30 (trinta) horas semanais | R\$ 1.858,41<br>+ gratificação<br>+ benefícios |
| 15 - ENFERMEIRO - OBSTETRA     | Acolher a mulher, seus familiares ou acompanhantes; Avaliar todas as condições de saúde materna, clínicas e obstétricas, assim como as do feto; promover modelo de assistência, centrado na mulher, no parto e  | Diploma do curso de graduação de nível superior em Enfermagem expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, título de especialista em enfermagem Obstétrica e/ou Residência   | A jornada de trabalho dos contratados será de 30 (trinta) horas semanais | R\$ 1.858,41<br>+ gratificação<br>+ benefícios |

|  |   |  |
|--|---|--|
|  | <b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b><br><b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b><br><b>Processo Seletivo Simplificado</b> |  |
| <b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2021/FSCMP</b> |   |  |

|  |   |   |  |  |
|--|---|---|--|--|
|  | <p>nascimento, ambiência favorável ao parto e nascimento de evolução fisiológica e garantir a presença do acompanhante da escolha da mulher, conforme previsto em lei; adotar práticas baseadas em evidências científicas como: ofertas de métodos não farmacológicos de alívio da dor, liberdade de posição no parto, preservação da integridade perineal do momento da expulsão do feto, contato pele à pele mãe e recém-nascido, clampeamento oportuno do cordão, apoio ao aleitamento materno na primeira hora de vida, entre outras, bem como o respeito às especificidades étnicos culturais da mulher e de sua família; avaliar o trabalho de parto e as condições maternas e fetais, adotando tecnologias apropriadas na assistência e tomada de decisão, considerando autonomia e protagonismo da mulher; prestar assistência ao parto normal de evolução fisiológica ( sem distócia) e ao recém-nascido; registrar no prontuário da mulher e do recém-nascido inerentes ao processo de cuidar de forma clara objetiva e concreta; prestar informações, escritas e verbais, completas e fidedignas necessárias ao acompanhamento e avaliação do processo de cuidado; identificação das distócias obstétricas e tomada de providências necessárias, até a chegada do médico, devendo intervir, em conformidade com capacitação técnico-</p> | <p>de Enfermagem Obstétrica e registro no órgão de classe</p> <p>Curso de Aleitamento Materno e Método Canguru</p> <p>Experiência mínima de 02 (dois) anos em Obstetrícia, em Hospital de Média e Alta Complexidade. Certificação de acreditação.</p> |  |  |
|--|---|---|--|--|

|  |   |  |
|--|---|--|
|  | <b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b><br><b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b><br><b>Processo Seletivo Simplificado</b> |  |
| <b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2021/FSCMP</b> |   |  |

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  | <p>científica, adotando os procedimentos que entender imprescindíveis, para garantir a segurança do binômio; realizar de episiotomia e episiorrafia (rafia de lacerações de 1º e 2º grau) e aplicação de anestesia local, quando necessário; acompanhamento obstétrico da mulher e do recém-nascido, sob seus cuidados, da internação até alta; executar atividades de acordo com normas, rotinas e protocolos institucionais e assistenciais; promover educação em saúde baseado nos direitos sexuais e de cidadania, prestar assistência nas urgências e emergências obstétricas, priorizar o atendimento de acordo com o protocolo de classificação de risco, fazer avaliação e admissão de paciente, assumir e assistir paciente de alto risco, prestar assistência às mulheres vítimas de violência sexual de acordo com o protocolo, notificar via MV eventos adversos, receber e passar o plantão tomando as devidas providências, fazer coleta de testes rápidos HIV e Sífilis com pré e pós aconselhamento</p> <p>verificada no mesmo participar do planejamento de ensino e zelar para que os estágios de formação profissional sejam realizados em conformidade com a legislação de Enfermagem vigente; participar das ações interdisciplinares e</p> |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

|  |   |  |
|--|---|--|
|  | <b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b><br><b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b><br><b>Processo Seletivo Simplificado</b> |  |
| <b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2021/FSCMP</b> |   |  |

|                     |  |  |  |  |
|---------------------|--|--|--|--|
|                     | inter setoriais, entre outras, que promovam a saúde materna e infantil; prever e prover e monitorar o controle de materiais e equipamentos necessários no setor, liderar a equipe de enfermagem na prestação de assistência ao parto e nascimento, realizar a SAE para assistência do binômio no pré-parto, parto e puerpério, trans-operatório e pós operatório imediato e acompanhamento na RPA; Atuar nas atividades específicas do Centro Cirúrgico participando do processo de cirurgia segura; participar das reuniões e rounds de visitas com a equipe do setor; cumprir as normas, rotinas e protocolos institucionais e assistenciais; seguir o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; Participar dos programas Institucionais: IHAC, Aleitamento Materno, Rede Cegonha, <u>Ápice-On</u> , Projeto Parto Adequado |  |  |  |
| 16 - FISIOTERAPEUTA | Avaliar a necessidade da atuação fisioterápica; selecionar pacientes aptos a receber o tratamento fisioterapêutico, em especial uroginecológico e cardiopulmonar; traçar e reavaliar planos de tratamento que envolva assistência respiratória e postural; monitorar paciente através dos exames complementares e dos medicamentos usados; ajustar a ventilação, avaliar ritmo cardíaco e funções nos  | Diploma do curso de graduação em Fisioterapia, expedido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC - Título de Especialista em Fisioterapia Respiratória e/ou Terapia Intensiva expedido por instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC e/ou Conselho de Classe (COFFITO), ou Especialista em Fisioterapia Respiratória e/ou | A jornada de trabalho dos contratados será de 30 (trinta) horas semanais | R\$ 1.858,41<br>+ gratificação<br>+ benefícios |

|  |  |  |
|--|--|--|
|  | <b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b><br><b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b> |  |
|  | <b>Processo Seletivo Simplificado</b>  |  |
| <b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2021/FSCMP</b> |  |  |

|                                    |  |   |  |  |
|------------------------------------|--|---|--|--|
|                                    | procedimentos invasivos; prestar atendimento fisioterapêutico aos pacientes que estejam em ventilação mecânica; discutir com a equipe multiprofissional as estratégias de mudança de procedimentos de oxigenoterapia; avaliar e intervir na mecânica ventilatória; orientar a equipe na atenção postural do paciente. Contribuir nas atividades de ensino e pesquisa da FSCMP e participar das reuniões administrativas da instituição e outras atividades correlatas ao cargo.  | Pneumofuncional, ou Especialista em Terapia Intensiva Adulto e/ou Pediátrica/Neonatal, ou Especialista em Fisioterapia Hospitalar ou Residência em Saúde da Mulher e da Criança - Registro em órgão de classe competente<br><br>Experiência mínima de 02 (dois) anos em Hospital de Média e Alta Complexidade. Certificação de acreditação.   |  |  |
| 17 – FISIOTERAPEUTA NEONATOLOGISTA | Avaliar a necessidade da atuação fisioterápica; selecionar pacientes aptos a receber o tratamento fisioterapêutico, em especial uroginecológico e cardiopulmonar; traçar e reavaliar planos de tratamento que envolva assistência respiratória e postural; monitorar paciente através dos exames complementares e dos medicamentos usados; ajustar a ventilação, avaliar ritmo cardíaco e funções nos procedimentos invasivos; prestar atendimento fisioterapêutico aos pacientes que estejam em ventilação mecânica; discutir com a equipe multiprofissional as estratégias de mudança de procedimentos de oxigenoterapia; avaliar e intervir na mecânica ventilatória; orientar a equipe na atenção postural do paciente. Contribuir nas atividades de ensino e pesquisa | Diploma do curso de graduação em Fisioterapia, expedido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC - Título de Especialista em Fisioterapia Respiratória e/ou Terapia Intensiva expedido por instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC e/ou Conselho de Classe (COFFITO), ou Especialista em Fisioterapia Respiratória e/ou Pneumofuncional, ou Especialista em Terapia Intensiva Adulto e/ou Pediátrica/Neonatal, ou Especialista em Fisioterapia Hospitalar ou Residência em Saúde da Mulher e da Criança - Registro em órgão de classe competente | A jornada de trabalho dos contratados será de 30 (trinta) horas semanais | R\$ 1.858,41<br>+ gratificação<br>+ benefícios |

|  |   |  |
|--|---|--|
|  | <b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b><br><b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b><br><b>Processo Seletivo Simplificado</b> |  |
| <b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2021/FSCMP</b> |   |  |

|   |   |   |  |  |
|---|---|---|--|--|
|   | da FSCMP e participar das reuniões administrativas da instituição e outras atividades correlatas ao cargo.  | Experiência mínima de 02 (dois) anos em neonatologia em Hospital de Média e Alta Complexidade. Certificação de acreditação.   |  |  |
| 18 – FISIOTERAPEUTA PEDIÁTRICO                      | Avaliar a necessidade da atuação fisioterápica; selecionar pacientes aptos a receber o tratamento fisioterapêutico, em especial uroginecológico e cardiopulmonar; traçar e reavaliar planos de tratamento que envolva assistência respiratória e postural; monitorar paciente através dos exames complementares e dos medicamentos usados; ajustar a ventilação, avaliar ritmo cardíaco e funções nos procedimentos invasivos; prestar atendimento fisioterapêutico aos pacientes que estejam em ventilação mecânica; discutir com a equipe multiprofissional as estratégias de mudança de procedimentos de oxigenoterapia; avaliar e intervir na mecânica ventilatória; orientar a equipe na atenção postural do paciente. Contribuir nas atividades de ensino e pesquisa da FSCMP e participar das reuniões administrativas da instituição e outras atividades correlatas ao cargo. | Diploma do curso de graduação em Fisioterapia, expedido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC - Título de Especialista em Fisioterapia Respiratória e/ou Terapia Intensiva expedido por instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC e/ou Conselho de Classe (COFFITO), ou Especialista em Fisioterapia Respiratória e/ou Pneumofuncional, ou Especialista em Terapia Intensiva Adulto e/ou Pediátrica/Neonatal, ou Especialista em Fisioterapia Hospitalar ou Residência em Saúde da Mulher e da Criança - Registro em órgão de classe competente<br><br>Experiência mínima de 02 (dois) anos em pediatria em Hospital de Média e Alta Complexidade. Certificação de acreditação. | A jornada de trabalho dos contratados será de 30 (trinta) horas semanais | R\$ 1.858,41<br>+ gratificação<br>+ benefícios |
| 19 – FONOAUDIÓLOGO (com experiência em ambulatório) | Atender pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; realizar diagnóstico na área de  | Diploma do curso de graduação de nível superior em Fonoaudiologia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e Pós-graduação em   | A jornada de trabalho dos contratados será                               | R\$ 1.858,41<br>+ gratificação                 |

|  |  |  |
|--|--|--|
|  | <b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b><br><b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b> |  |
|  | <b>Processo Seletivo Simplificado</b>  |  |
| <b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2021/FSCMP</b> |  |  |

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  | <p>Motricidade Orofacial, Disfagia, linguagem e voz, bem como, reabilitação de pacientes e clientes internados e ambulatoriais proporcionando adequação e coordenação das funções de sucção x respiração x deglutição, bem como indicar a via mais segura de alimentação, adequar linguagem oral e escrita e proporcionar qualidade vocal, realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes e clientes; orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolver programas de prevenção, de promoção da saúde e de qualidade de vida. Contribuir nas atividades de ensino e pesquisa da FSCMP e participar das reuniões administrativas da instituição e outras atividades correlatas ao cargo.</p> | <p>Fonoaudiologia Hospitalar e /ou Disfagia ou Motricidade Orofacial e registro no órgão de classe</p> <p>Experiência Profissional mínima de 02 (dois) anos com atendimento ambulatoriais em Hospital de Média e Alta Complexidade.</p> <p><b>Experiência Profissional mínima de 02 (dois) anos na área de Fissura Labiopalatal.</b></p> <p>Certificação de acreditação.</p> | de 30 (trinta) horas semanais  | + benefícios                                   |
| 20 – FONOAUDIÓLOGO (com experiência em clínica médica) | <p>Atender pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; realizar diagnóstico na área de Motricidade Orofacial, Disfagia, linguagem e voz, bem como, reabilitação de pacientes e clientes internados e ambulatoriais proporcionando adequação e coordenação das funções de sucção x respiração x deglutição, bem como indicar a via mais segura de alimentação, adequar linguagem oral e escrita e proporcionar</p>   | <p>Diploma do curso de graduação de nível superior em Fonoaudiologia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e Pós-graduação em Fonoaudiologia Hospitalar e /ou Disfagia ou Motricidade Orofacial e registro no órgão de classe</p> <p>Experiência Profissional mínima de 02 (dois) anos com atendimento em clínica médica em</p>         | A jornada de trabalho dos contratados será de 30 (trinta) horas semanais | R\$ 1.858,41<br>+ gratificação<br>+ benefícios |



|  |   |  |
|--|---|--|
|  | <b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b><br><b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b><br><b>Processo Seletivo Simplificado</b> |  |
| <b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2021/FSCMP</b> |   |  |

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  | qualidade vocal, realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes e clientes; orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolver programas de prevenção, de promoção da saúde e de qualidade de vida. Contribuir nas atividades de ensino e pesquisa da FSCMP e participar das reuniões administrativas da instituição e outras atividades correlatas ao cargo.   | Hospital de Média e Alta Complexidade. Certificação de acreditação.  |  |  |
| 21 – FONOAUDIÓLOGO (com experiência em neonatologista) | Atender pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; realizar diagnóstico na área de Motricidade Orofacial, Disfagia, linguagem e voz, bem como, reabilitação de pacientes e clientes internados e ambulatoriais proporcionando adequação e coordenação das funções de sucção x respiração x deglutição, bem como indicar a via mais segura de alimentação, adequar linguagem oral e escrita e proporcionar qualidade vocal, realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes e clientes; orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolver programas de prevenção, de promoção da saúde e de qualidade de vida. Contribuir nas atividades de ensino e pesquisa da FSCMP e | Diploma do curso de graduação de nível superior em Fonoaudiologia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e Pós-graduação em Fonoaudiologia Hospitalar e /ou Disfagia ou Motricidade Orofacial e registro no órgão de classe<br><br>Experiência Profissional mínima de 02 (dois) anos com atendimento neonatal em Hospital de Média e Alta Complexidade. Certificação de acreditação. | A jornada de trabalho dos contratados será de 30 (trinta) horas semanais | R\$ 1.858,41<br>+ gratificação<br>+ benefícios |

|  |   |  |
|--|---|--|
|  | <b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b><br><b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b><br><b>Processo Seletivo Simplificado</b> |  |
| <b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2021/FSCMP</b> |   |  |

|                            |  |   |  |  |
|----------------------------|--|---|--|--|
|                            | participar das reuniões administrativas da instituição e outras atividades correlatas ao cargo.  |   |  |  |
| 22 - MÉDICO ANESTESIOLOGIA | Analisar os casos de infecção hospitalar, tratar pacientes infectados e promover o controle das infecções. Contribuir nas atividades de ensino e pesquisa da FSCMP e participar das reuniões administrativas da instituição; | <p>Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica na especialidade e/ou título de especialista conferido pela sociedade específica/AMB, e registro no órgão de classe.</p> <p>Experiência mínima de 02 (dois) anos em Hospital de Média e Alta Complexidade. Certificação de acreditação.</p> <p>Tempo de experiência mínimo em Anestesiologia de 3 anos.</p> <p>Experiência em transplante de fígado adulto e pediátrico comprovada.</p> <p>Experiência em centro de treinamento de residência médica em Anestesiologia.</p> <p>Cursos de suporte de vida: ACLS, PALS e SAVA.</p> | A jornada de trabalho dos contratados será de 30 (trinta) horas semanais | R\$ 1.858,41<br>+ gratificação<br>+ benefícios |

|  |  |  |
|--|--|--|
|  | <b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b><br><b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b> |  |
|  | <b>Processo Seletivo Simplificado</b>  |  |
| <b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2021/FSCMP</b> |  |  |

|   |  |   |  |  |
|---|--|---|--|--|
| 23 - MÉDICO -<br>NEONATOLOGIA                       | Realizar exame geral na criança e no recém-nascido, identificar estruturas alteradas ou desordens funcionais e realizar tratamento dos agravos; realizar educação sanitária e orientar as medidas de proteção. Contribuir nas atividades de ensino e pesquisa da FSCMP e participar das reuniões administrativas da instituição e outras atividades correlatas ao cargo. | Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica na especialidade e/ou título de especialista conferido pela sociedade específica/AMB, e registro no órgão de classe, Curso de Reanimação Neonatal com atualização. Certificação de acreditação. | A jornada de trabalho dos contratados será de 30 (trinta) horas semanais | R\$ 1.858,41<br>+ gratificação<br>+ benefícios |
| 24 - MÉDICO -<br>RADIOLOGISTA<br>(ultrassonografia) | Realizar e responder tecnicamente pelos exames ultrassonográficos em geral e com Doppler, incluindo exames transfontanela, realizar a análise dos resultados e confecção dos respectivos laudos no sistema MV, confeccionar laudos radiológicos a fim de atender as necessidades da comunidade. Executar tarefas afins.  | Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica na especialidade e título de especialista conferido pela sociedade específica/AMB, e registro no órgão de classe. Certificação de acreditação.  | A jornada de trabalho dos contratados será de 20 (vinte) horas semanais  | R\$ 1.858,41<br>+ gratificação<br>+ benefícios |
| 25 - MÉDICO -<br>REUMATOLOGIA                       | Diagnosticar e tratar alterações reumatológicas em paciente adulto. Exercer outras atividades compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação superior; executar outras atividades inerentes à área.   | Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica na especialidade e título de especialista conferido pela sociedade  | A jornada de trabalho dos contratados será de 30 (trinta) horas semanais | R\$ 1.858,41<br>+ gratificação<br>+ benefícios |

|  |  |  |
|--|--|--|
|  | <b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b><br><b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b> |  |
|  | <b>Processo Seletivo Simplificado</b>  |  |
| <b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2021/FSCMP</b> |  |  |

|                                      |   |   |  |  |
|--------------------------------------|---|---|--|--|
|                                      |   | específica/AMB, e registro no órgão de classe.<br><br>Experiência Profissional mínima de 02 (dois) anos em reumatologia, paciente adulto, em Hospital de Média e Alta Complexidade. Certificação de acreditação.  |  |  |
| 26 - MÉDICO CIRURGIÃO PLÁSTICO       | Proceder diagnóstico e realizar intervenção cirúrgica visando a recuperação de deformidades (reconstituições) e correção de problemas funcionais e estéticos em adultos, crianças e adolescentes e procedimentos em vítimas de escarpelamento. Exercer outras atividades compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação superior; executar outras atividades inerentes à área. | Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica na especialidade e título de especialista conferido pela sociedade específica/AMB, e registro no órgão de classe.<br><br>Experiência mínima de 05 (cinco) anos em assistência ao paciente vítima de escarpelamento em Hospital de Média e Alta Complexidade. Certificação de acreditação. | A jornada de trabalho dos contratados será de 30 (trinta) horas semanais | R\$ 1.858,41<br>+ gratificação<br>+ benefícios |
| 27 - MÉDICO HEMATOLOGISTA PEDIÁTRICO | Atribuições: Diagnosticar e tratar alterações hematológica pediátrica, hemoterapia e outras atividades correlatas. Contribuir nas atividades de ensino e pesquisa da FSCMP e participar das reuniões administrativas da instituição;  | Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica na especialidade e título de especialista conferido pela sociedade  | A jornada de trabalho dos contratados será de 30 (trinta) horas semanais | R\$ 1.858,41<br>+ gratificação<br>+ benefícios |

|  |   |  |
|--|---|--|
|  | <b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b><br><b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b><br><b>Processo Seletivo Simplificado</b> |  |
| <b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2021/FSCMP</b> |   |  |

|                             |  |   |  |  |
|-----------------------------|--|---|--|--|
|                             |  | específica/AMB, e registro no órgão de classe.<br><br>Experiência mínima de 05 (Cinco) anos em hematologia e hemoterapia pediátrica em Hospital de Média e Alta Complexidade. Certificação de acreditação   |  |  |
| 28 - MÉDICO<br>MASTOLOGISTA | Diagnosticar e tratar de afecções do aparelho reprodutor feminino e órgãos anexos, notadamente para diagnóstico e tratamento das doenças da mama, empregando tratamento clínico-cirúrgico, para promover ou recuperar a saúde; participar de evento científico e de capacitação na especialidade.<br><br>Contribuir nas atividades de ensino e pesquisa da FSCMP e participar das reuniões administrativas da instituição e outras atividades correlatas ao cargo. | Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica na especialidade e título de especialista conferido pela sociedade específica/AMB, e registro no órgão de classe.<br><br>Experiência mínima de 02 (dois) anos em mastologia em Hospital de Média e Alta Complexidade. Certificação de acreditação | A jornada de trabalho dos contratados será de 30 (trinta) horas semanais | R\$ 1.858,41<br>+ gratificação<br>+ benefícios |
| 29 - MÉDICO<br>NEFROLOGISTA | Diagnosticar e tratar agravos renais através de procedimentos e terapias especializadas, para manutenção da vida do paciente. Exercer outras atividades compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por   | Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica na especialidade e título de especialista conferido pela sociedade  | A jornada de trabalho dos contratados será de 30 (trinta) horas semanais | R\$ 1.858,41<br>+ gratificação<br>+ benefícios |

|  |   |  |
|--|---|--|
|  | <b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b><br><b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b><br><b>Processo Seletivo Simplificado</b> |  |
| <b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2021/FSCMP</b> |   |  |

|                          |  |   |  |  |
|--------------------------|--|---|--|--|
|                          | determinação superior; executar outras atividades inerentes à área.  | específica/AMB, e registro no órgão de classe.<br><br>Experiência mínima de 02 (dois) anos em Hospital de Média e Alta Complexidade com Certificação de acreditação.  |  |  |
| 30 - MÉDICO PEDIATRA     | Realizar exame geral na criança, identificar estruturas alteradas ou desordens funcionais e realizar tratamento dos agravos; realizar educação sanitária e orientar as medidas de proteção.<br>Contribuir nas atividades de ensino e pesquisa da FSCMP e participar das reuniões administrativas da instituição e outras atividades correlatas ao cargo. | Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica na especialidade e título de especialista conferido pela sociedade específica/AMB, e registro no órgão de classe.<br>Curso PALS – Atualizado mínimo 2 (dois) anos.<br>Experiência mínima de 6 (seis) anos em Hospital de Média e Alta Complexidade.<br>Certificação de acreditação. | A jornada de trabalho dos contratados será de 30 (trinta) horas semanais | R\$ 1.858,41<br>+ gratificação<br>+ benefícios |
| 31 - MÉDICO REUMATOLOGIA | Diagnosticar e tratar alterações reumatológicas em pacientes pediátricos. Exercer outras atividades compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação superior; executar outras atividades inerentes à área.   | Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica na especialidade e título de especialista conferido pela sociedade específica/AMB, e registro no órgão de classe.<br><br>Experiência Profissional mínima de 02 (dois) anos em reumatologia, paciente pediátrico,  | A jornada de trabalho dos contratados será de 30 (trinta) horas semanais | R\$ 1.858,41<br>+ gratificação<br>+ benefícios |

|  |   |  |
|--|---|--|
|  | <b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b><br><b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b><br><b>Processo Seletivo Simplificado</b> |  |
| <b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2021/FSCMP</b> |   |  |

|                                    |   |  |   |   |
|------------------------------------|---|--|---|---|
|                                    |   | em Hospital de Média e Alta Complexidade. Certificação de acreditação.   |   |   |
| 32 - MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO | <p>Contribuir para a preservação da integridade física, mental e social do servidor, buscando a promoção da sua saúde e o seu bem-estar, assim como a melhoria das condições do ambiente de trabalho;</p> <p>Analisar processos e emitir relatórios e pareceres de assuntos referentes à sua área de atuação;</p> <p>Atuar na prevenção de doenças em geral e execução de exames ou solicitando exames especializadas, nos casos de doenças mais graves;</p> <p>Elaborar planos e programas de proteção à saúde, ministrando palestras de saúde, visando alertar e sensibilizar os servidores quanto a problemas de contágio e surgimento de doenças;</p> <p>Executar outras tarefas correlatas, relacionadas à sua atividade e necessárias aos interesses da FSCMPA;</p> <p>Fazer levantamentos estatísticos e realizar estudos epidemiológicos para conhecimento dos principais problemas de saúde dos servidores da FSCMPA;</p> <p>Formular, anualmente, e coordenar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO);</p> | <p>Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica na especialidade e título de especialista conferido pela sociedade específica/AMB, e registro no órgão de classe.</p> <p>Experiência mínima de 02 (Dois) anos em Medicina do Trabalho, em Hospital de Alta Complexidade. Certificação de acreditação.</p> | <p>A jornada de trabalho dos contratados será de 30 (trinta) horas semanais</p> | <p>R\$ 1.858,41</p> <p>+ gratificação</p> <p>+ benefícios</p> |

|  |   |  |
|--|---|--|
|  | <b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b><br><b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b><br><b>Processo Seletivo Simplificado</b> |  |
| <b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2021/FSCMP</b> |   |  |

|                                  |  |  |  |  |
|----------------------------------|--|--|--|--|
|                                  | <p>Participar de programas de manutenção de saúde e campanhas de prevenção de acidentes do trabalho, bem como analisá-los em conjunto com o Técnico de Segurança do Trabalho e demais empregados que compõem a equipe da CSAT;</p> <p>Participar de reuniões com profissionais e/ou equipes, avaliando ações comuns, diagnosticando demandas e planejando serviços preventivos e/ou saneadores que subsidiem o próprio trabalho ou de outros profissionais;</p> <p>Realizar os exames admissionais, periódicos e demissionais dos servidores da FSCMPA, emitindo o Atestado Médico Ocupacional – ASO;</p> <p>Vistoriar locais de trabalho, avaliando as condições de segurança, condições ambientais e ergonômicas, tarefas executadas e substâncias manuseadas pelos servidores visando detectar prováveis danos à saúde dos mesmos;</p> <p>Acompanhar o índice de absenteísmo, propondo medidas preventivas e realizar levantamento epidemiológico no tocante a doenças ocupacionais e, outras atividades correlatadas ao cargo.</p> |  |  |  |
| 33 - MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO | Realizar intervenções cirúrgicas, em crianças e adolescentes, utilizando os recursos técnicos e materiais apropriados, para extrair órgãos ou tecidos patológicos, corrigir sequelas ou lesões,  | Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência | A jornada de trabalho dos contratados será | R\$ 1.858,41<br>+ gratificação<br>+ benefícios |



|  |   |  |
|--|---|--|
|  | <b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b><br><b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b><br><b>Processo Seletivo Simplificado</b> |  |
| <b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2021/FSCMP</b> |   |  |

|  |   |   |  |  |
|--|---|---|--|--|
|  | estabelecer diagnóstico cirúrgico ou definitivo e promover a saúde e bem-estar do paciente; participar de evento científico e de capacitação na especialidade e outras atividades correlatas. Contribuir nas atividades de ensino e pesquisa da FSCMP e participar das reuniões administrativas da instituição. | médica na especialidade com título de especialista conferido pela sociedade específica/AMB, e registro no órgão de classe.<br><br>Experiência mínima de 05 (cinco) anos em Cirurgia Neonatal, urologia pediátrica e vídeo-cirurgia em Hospital de Média e Alta Complexidade. Certificação de acreditação.   | de 30 (trinta) horas semanais  |  |
| 34 - MÉDICO NEFROLOGISTA PEDIÁTRICO          | Diagnosticar e tratar agravos renais através de procedimentos e terapias especializadas, para manutenção da vida do paciente. Exercer outras atividades compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação superior; executar outras atividades inerentes à área.                  | Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica e/ou título de especialista nefrologia pediátrica conferido pela sociedade específica/AMB/SBN, e registro no órgão de classe.<br><br>Experiência mínima de 02 (dois) anos nefrologia pediátrica em Hospital de Média e Alta Complexidade com Certificação de acreditação.<br><br>Experiência em hemodiálise pediátrica. | A jornada de trabalho dos contratados será de 30 (trinta) horas semanais | R\$ 1.858,41<br>+ gratificação<br>+ benefícios |
| 35 - MÉDICO - TERAPIA INTENSIVA NEONATOLOGIA | Atuar em unidades de terapia intensiva no tratamento e acompanhamento de pacientes graves e em condições físicas e patológicas reversíveis, realizando procedimentos para a manutenção de funções vitais e outras   | Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência  | A jornada de trabalho dos contratados será                               | R\$ 1.858,41<br>+ gratificação                 |

|  |   |  |
|--|---|--|
|  | <b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b><br><b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b><br><b>Processo Seletivo Simplificado</b> |  |
| <b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2021/FSCMP</b> |   |  |

|  |   |  |  |  |
|--|---|--|--|--|
|  | atividades correlatas. Contribuir nas atividades de ensino e pesquisa da FSCMP e participar das reuniões administrativa da instituição e outras atividades correlatas ao cargo.   | médica na especialidade e/ou título de especialista em neonatologia – Habilitação em Terapia Intensiva neonatológica conferido pela sociedade específica / AMB e registro no órgão de classe.<br><br>Experiência mínima de 04 (Quatro) anos em Terapia Intensiva neonatologia, em Hospital de Alta Complexidade. Certificação de acreditação.  | de 30 (trinta) horas semanais  | + benefícios                                   |
| 21 - MÉDICO - TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA | Atuar em unidades de terapia intensiva no tratamento e acompanhamento de pacientes graves e em condições físicas e patológicas reversíveis, realizando procedimentos para a manutenção de funções vitais e outras atividades correlatas. Contribuir nas atividades de ensino e pesquisa da FSCMP e participar das reuniões administrativa da instituição e outras atividades correlatas ao cargo. | Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica na especialidade e/ou título de especialista em Pediatria – Habilitação em Terapia Intensiva Pediátrica conferido pela sociedade específica / AMB e registro no órgão de classe.<br><br>Experiência mínima de 04 (Quatro) anos em Terapia Intensiva Pediátrica, em Hospital de Alta Complexidade. Certificação de acreditação. | A jornada de trabalho dos contratados será de 30 (trinta) horas semanais | R\$ 1.858,41<br>+ gratificação<br>+ benefícios |
| 37 - MÉDICO – ONCOLOGIA PEDIÁTRICA         | Realizar exame geral e oncológico pediátrico, identificar estruturas alteradas ou desordens funcionais e realizar tratamento dos agravos; realizar educação sanitária e orientar as medidas   | Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência   | A jornada de trabalho dos contratados será                               | R\$ 1.858,41<br>+ gratificação                 |

|  |  |  |
|--|--|--|
|  | <b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b><br><b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b> |  |
|  | <b>Processo Seletivo Simplificado</b>  |  |
| <b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2021/FSCMP</b> |  |  |

|  |  |   |  |  |
|--|--|---|--|--|
|  | de proteção, interconsultas e laudos de exames. Contribuir nas atividades de ensino e pesquisa da FSCMP e participar das reuniões administrativas da instituição e outras atividades correlatas ao cargo.  | médica na especialidade e título de especialista conferido pela sociedade específica/AMB, e registro no órgão de classe.<br>Experiência mínima de 04 (Quatro) anos em assistência oncológica em pacientes pediátricos, em Hospital de Alta.   | de 30 (trinta) horas semanais  | + benefícios                                   |
| 38 - MÉDICO -<br>CARDIOLOGISTA<br>PEDIÁTRICO | Realizar exame geral e cardiológico pediátrico, identificar estruturas alteradas ou desordens funcionais e realizar tratamento dos agravos; realizar educação sanitária e orientar as medidas de proteção, realizar risco cirúrgico, interconsultas e laudos de exames eletrocardiográficos. Contribuir nas atividades de ensino e pesquisa da FSCMP e participar das reuniões administrativas da instituição e outras atividades correlatas ao cargo. | Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica na especialidade e título de especialista conferido pela sociedade específica/AMB, e registro no órgão de classe.<br><br>Habilitado para realização ecocardiograma e eco fetal – na referida faixa etária.<br><br>Experiência mínima de 04 (Quatro) anos em assistência cardiológica em pacientes pediátricos, em Hospital de Alta. | A jornada de trabalho dos contratados será de 30 (trinta) horas semanais | R\$ 1.858,41<br>+ gratificação<br>+ benefícios |
| 39 - MÉDICO E<br>GINECOLOGISTA<br>OBSTETRA   | Diagnosticar e tratar com procedimentos clínicos e cirúrgicos os agravos que acometem o aparelho genital feminino; acompanhar a mulher no ciclo gestacional, principalmente em gestação de alto risco (segundo o protocolo da Instituição),  | Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica na especialidade e/ou título de   | A jornada de trabalho dos contratados será                               | R\$ 1.858,41<br>+ gratificação<br>+ benefícios |

|  |  |  |
|--|--|--|
|  | <b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b><br><b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b> |  |
|  | <b>Processo Seletivo Simplificado</b>  |  |
| <b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2021/FSCMP</b> |  |  |

|  |  |   |  |  |
|--|--|---|--|--|
|  | assistir ao parto e monitorar o puerpério e outras atividades correlatas, realizar procedimentos de Abortamento Legal. Realizar consulta e acompanhamento em pré-natal de alto risco Contribuir nas atividades de ensino e pesquisa da FSCMP e participar das reuniões administrativas da instituição e outras atividades correlatas ao cargo. | especialista conferido pela sociedade específica / AMB e registro no órgão de classe.<br><br>Experiência mínima de 02 (dois) anos, em Hospital de Média e alta complexidade. Certificação de acreditação.   | de 30 (trinta) horas semanais  |  |
| <b>40 - MÉDICO – CIRURGIA GINECOLÓGICA</b> | Realizar assistência clínica e cirúrgica na área de cirurgia ginecológica, identificando estruturas alteradas ou desordens funcionais e realizar tratamento dos agravos e orientar as medidas de proteção.   | Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica na especialidade e título de especialista conferido pela sociedade específica/AMB, e registro no órgão de classe.<br><br>Experiência mínima de 04 (quadro) anos, em Hospital de Média e alta complexidade. Certificação de acreditação. | A jornada de trabalho dos contratados será de 30 (trinta) horas semanais | R\$ 1.858,41<br>+ gratificação<br>+ benefícios |
| <b>41 - MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMA</b>    | Tratar anormalidade ortopédica pela presença de assimetrias ou desvios; tratar fraturas e lesões nos músculos, tendões e ligamentos provocadas por eventos traumáticos e outras atividades correlatas.<br><br>Contribuir nas atividades de ensino e pesquisa da FSCMP e participar das reuniões  | Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica na especialidade e título de especialista conferido pela sociedade  | A jornada de trabalho dos contratados será de 30 (trinta) horas semanais | R\$ 1.858,41<br>+ gratificação<br>+ benefícios |

|  |   |  |
|--|---|--|
|  | <b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b><br><b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b><br><b>Processo Seletivo Simplificado</b> |  |
| <b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2021/FSCMP</b> |   |  |

|                            |   |  |  |  |
|----------------------------|---|--|--|--|
|                            | administrativas da instituição e outras atividades correlatas ao cargo.   | específica/AMB, e registro no órgão de classe.<br><br>Experiência mínima de 02 (dois) anos em ortopedia e trauma em Hospital de Média e Alta Complexidade. Certificação de acreditação   |  |  |
| 42- MÉDICO CIRURGIÃO GERAL | Realizar intervenções cirúrgicas, em crianças adolescentes e adultos, utilizando os recursos técnicos e materiais apropriados, para extrair órgãos ou tecidos patológicos, corrigir sequelas ou lesões, estabelecer diagnóstico cirúrgico ou definitivo e promover a saúde e bem-estar do paciente; participar de evento científico e de capacitação na especialidade e outras atividades correlatas. Contribuir nas atividades de ensino e pesquisa da FSCMP e participar das reuniões administrativas da instituição. | Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica na especialidade com título de especialista conferido pela sociedade específica/AMB, e registro no órgão de classe.<br><br>Experiência mínima de 05 (cinco) anos em Cirurgia em geral em Hospital de Média e Alta Complexidade. Certificação de acreditação. | A jornada de trabalho dos contratados será de 30 (trinta) horas semanais | R\$ 1.858,41<br>+ gratificação<br>+ benefícios |
| 43 - MÉDICO CLÍNICA MÉDICA | Realizar exame geral no adulto, identificar estruturas alteradas ou desordens funcionais e realizar tratamento dos agravos; realizar educação sanitária e orientar as medidas de proteção. Contribuir nas atividades de ensino e pesquisa da FSCMP e participar das reuniões administrativas da instituição e outras atividades correlatas ao cargo.  | Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica na especialidade e/ou título de especialista conferido pela sociedade específica/AMB, e registro no órgão de classe.   | A jornada de trabalho dos contratados será de 30 (trinta) horas semanais | R\$ 1.858,41<br>+ gratificação<br>+ benefícios |

|  |  |  |
|--|--|--|
|  | <b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b><br><b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b> |  |
|  | <b>Processo Seletivo Simplificado</b>  |  |
| <b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2021/FSCMP</b> |  |  |

|                |   |   |  |  |
|----------------|---|---|--|--|
|                |   | Experiência mínima de 02 (dois) anos, em Hospital de Média e alta complexidade. Certificação de acreditação.  |  |  |
| 44 - PSICÓLOGO | Atender individualmente e em grupos; orientar a equipe de saúde sobre manejo dos pacientes com dificuldades emocionais ou de relação interpessoal com pacientes e/ou equipe; realizar acompanhamento psicológico de apoio familiar em casos graves e óbitos; realizar interconsulta/discussão; orientar os acadêmicos de medicina e enfermagem no trato psicológico com o paciente; atender pacientes no pré e pós-operatório; acompanhar o paciente de longa internação; avaliar traços de personalidade para complemento na investigação do diagnóstico; orientar e atender aos pacientes e aos familiares, quando identificados conflitos geradores de tensão e ansiedade que comprometam a evolução clínica do paciente; realizar atendimento de apoio ao paciente portador de patologia grave e/ou crônica; realizar atendimento ao paciente no CTI; redigir pareceres e/ou laudos psicológicos; registrar todos os procedimentos evoluídos em prontuários; realizar seleção de candidatos para as vagas disponíveis no hospital, quando | Diploma do curso de graduação de nível superior em Psicologia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação Pós-Graduação em Psicologia Hospitalar, registro no órgão de classe. Experiência mínima de 02 (dois) anos em Hospital de Média e Alta Complexidade. Certificação de acreditação. | A jornada de trabalho dos contratados será de 30 (trinta) horas semanais | R\$ 1.858,41<br>+ gratificação<br>+ benefícios |

|  |   |  |
|--|---|--|
|  | <b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b><br><b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b><br><b>Processo Seletivo Simplificado</b> |  |
| <b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2021/FSCMP</b> |   |  |

|                            |   |   |   |   |
|----------------------------|---|---|---|---|
|                            | necessário; participar de atividades de ensino e pesquisa.  |   |   |   |
| 45 - TERAPEUTA OCUPACIONAL | <p>Avaliar as necessidades de atuação terapêutica ocupacional em nível ambulatorial e de internação hospitalar; Elaborar o diagnóstico terapêutico ocupacional;</p> <p>Prescrever o tratamento terapêutico-ocupacional;</p> <p>Desenvolver ações de atenção, proteção, promoção, recuperação da saúde, prevenção de agravos e reabilitação; Prestar assistência terapêutica ocupacional, individual, grupal ou agrupada, junto a pacientes e cuidadores, considerando abordagens, protocolos e procedimentos específicos; Atuar em regime de escala extra de serviço, quando necessário; Contribuir com as equipes e trabalhos interdisciplinares;</p> <p>Apoiar atividades de ensino e pesquisa, incluindo o programa de residência multiprofissional da FSCMP; Atuar como facilitador no processo de capacitação de profissionais da FSCMP; Participar de reuniões técnicas administrativas e outras atividades correlatas ao cargo; Elaborar documentos, relatórios e protocolos relacionados às</p> | <p>Diploma do curso de graduação de nível superior em Terapia Ocupacional, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.</p> <p>Experiência mínima de 02 (dois) anos em Hospital de Média e Alta Complexidade. Certificação de acreditação.</p> | <p>A jornada de trabalho dos contratados será de 30 (trinta) horas semanais</p> | <p>R\$ 1.858,41</p> <p>+ gratificação</p> <p>+ benefícios</p> |

|  |  |  |
|--|--|--|
|  | <b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b><br><b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b> |  |
|  | <b>Processo Seletivo Simplificado</b>  |  |
| <b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2021/FSCMP</b> |  |  |

|  |                           |  |  |  |
|--|---------------------------|--|--|--|
|  | atividades desenvolvidas. |  |  |  |
|--|---------------------------|--|--|--|

| <b>Cargo<br/>Nível Médio</b>          | <b>Descrições<br/>das Atribuições</b>  | <b>Requisitos</b>  | <b>Jornada de<br/>Trabalho</b> | <b>Remuneração</b>                            |
|---------------------------------------|--|--|--------------------------------|---|
| 46 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO        | Realizar atividades de nível médio que envolvam a aplicação das técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos, material, classificação, secretaria, codificação, catalogação, digitação e arquivamento de papéis e documentos; prestar atendimento ao público em questões ligadas às unidades administrativas. Contribuir nas atividades de ensino e pesquisa da FSCMP e participar das reuniões administrativas da instituição e outras atividades correlatas ao cargo. | Certificado de conclusão de curso do ensino médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.<br><br>Experiência mínima comprovada de 02 (dois) anos na função, em Hospital. Certificação de acreditação. | 30 (trinta) horas semanais.    | R\$ 1.100,00<br>+ gratificação<br>+ benefício |
| 47 - TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | Participar da elaboração e implementar política de saúde e segurança no trabalho; realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área; identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente; desenvolver ações educativas nas áreas de saúde e segurança no trabalho; participar de   | Certificado de conclusão de curso do nível médio e do ensino técnico profissionalizante, na área de segurança no trabalho, expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.                                   | 30 (trinta) horas semanais.    | R\$ 1.100,00<br>+ gratificação<br>+ benefício |



|  |  |  |
|--|--|--|
|  | <b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b><br><b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b> |  |
|  | <b>Processo Seletivo Simplificado</b>  |  |
| <b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2021/FSCMP</b> |  |  |

|  |   |   |                             |   |
|--|---|---|-----------------------------|---|
|  | perícias e fiscalizações que integram o processo de negociação; participar da adoção de tecnologias; gerenciar documentação de SST; investigar, analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle. Contribuir nas atividades de ensino e pesquisa da FSCMP e participar das reuniões administrativas da instituição e outras atividades correlatas ao cargo.  | Experiência mínima de 02 (dois) anos em Hospital de Média e Alta Complexidade. Certificação de acreditação.   |                             |   |
| 48 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM (com experiência em centro cirúrgico) | <p>Administrar medicação conforme prescrição médica e orientações de enfermagem;</p> <p>Prestar cuidados integrais ao usuário sob sua responsabilidade, de acordo com as prescrições e a escala de serviço, usando métodos e técnicas apropriadas a cada procedimento, mantendo o enfermeiro informados sobre quaisquer alterações;</p> <p>Registrar cuidados e tratamentos executados de maneira clara, objetiva e com a letra legível, logo após a sua execução, contendo data, horário, nome e registro do COREN ATIVO;</p> <p>Proporcionar condições assépticas para que as tarefas sejam realizadas com segurança;</p> <p>Executar procedimentos de limpeza em móveis, utensílios e equipamentos com álcool a 70%;</p> | <p>Certificado de conclusão de curso do ensino médio e do ensino técnico profissionalizante, na área de enfermagem, expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente e registro no COREN ATIVO.</p> <p>Experiência profissional mínima de 02 (dois) em Centro Cirúrgico em Hospital de Média e Alta Complexidade.</p> | 30 (trinta) horas semanais. | R\$ 1.100,00 + gratificação + benefício |

|  |   |  |
|--|---|--|
|  | <b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b><br><b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b><br><b>Processo Seletivo Simplificado</b> |  |
| <b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2021/FSCMP</b> |   |  |

|  |   |  |  |  |
|--|---|--|--|--|
|  | <p>Realizar curativos sob técnica adequada e avaliação da lesão pelo médico e/ou enfermeiro;</p> <p>Acionar sempre em casos de não conformidade ao superior imediato;</p> <p>Desenvolver atividades delegadas pela chefia imediata;</p> <p>Respeitar os instrumentos normativos do setor;</p> <p>Realizar procedimentos e assistência de enfermagem a pacientes;</p> <p>Realizar as anotações de enfermagem em prontuário, garantindo a segurança, qualidade e a continuidade do tratamento;</p> <p>Identificar em ficha dos pacientes as informações necessárias para identificação do paciente, nome do profissional que atendeu e dos procedimentos realizados a ele;</p> <p>Realizar busca ativa diária em prontuário e discussão de caso com o Enfermeiro responsável;</p> |  |  |  |
|--|---|--|--|--|

|  |   |  |
|--|---|--|
|  | <b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b><br><b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b><br><b>Processo Seletivo Simplificado</b> |  |
| <b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2021/FSCMP</b> |   |  |

|  |   |   |                                    |  |
|--|---|---|------------------------------------|--|
|  | <p>Realizar, quando necessário, esclarecimento aos pacientes e/ou acompanhantes familiares quanto às atividades executadas;</p> <p>Comunicar ao enfermeiro as ocorrências dos pacientes;</p> <p>Desenvolver função de circulante de sala, monitorando, anotando e organizando prontuários;</p> <p>Realizar controle de consumo de material e OPME utilizado;</p> <p>Atentar para alterações clínicas e sinalizar equipe médica e enfermeiro;</p> <p>Cumprir protocolos institucionais;</p> <p>Realizar outras tarefas correlatas.</p> |   |                                    |  |
| <p>49 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM (com experiência em UTI adulto com habilidade em HD)</p> | <p>Executar atividades administrativas e assistenciais de enfermagem sob a supervisão do enfermeiro e conforme rotinas e protocolos institucionais, participar da previsão e controle de materiais e medicamentos, visando o funcionamento contínuo da unidade. Cooperar com os demais serviços para melhor funcionamento da unidade e melhor atendimento</p>   | <p>Certificado de conclusão de curso do ensino médio e do ensino técnico profissionalizante, na área de enfermagem, expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente e registro no COREN ATIVO.</p> <p>Experiência profissional mínima de 02 (dois)</p> | <p>30 (trinta) horas semanais.</p> | <p>R\$ 1.100,00 + gratificação + benefício</p> |

|  |  |  |
|--|--|--|
|  | <b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b><br><b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b> |  |
|  | <b>Processo Seletivo Simplificado</b>  |  |
| <b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2021/FSCMP</b> |  |  |

|  |  |  |                             |   |
|--|--|--|-----------------------------|---|
|  | dos pacientes, exercer suas atividades com dignidade respeitando os dispositivos legais e a ética, atender aos pacientes e suas necessidades, realizar assistência ao paciente crítico de acordo com as prescrições médicas e de enfermagem, registrando todos os procedimentos no prontuário, observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas de agravos no paciente crítico. Executar os cuidados de enfermagem em caso de óbito de acordo com o protocolo institucional, cumprir o regulamento e as normas institucionais, executar tarefas afins, participar do programa de capacitação institucional, participar de reuniões de equipe quando convocado, executar suas tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. | em UTI Adulto com habilidade em Hemodiálise em Hospital de Média e Alta Complexidade.  |                             |   |
| 50 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM (com experiência em UTI adulto) | Executar atividades administrativas e assistenciais de enfermagem sob a supervisão do enfermeiro e conforme rotinas e protocolos institucionais, participar da previsão e controle de materiais e medicamentos, visando o funcionamento contínuo da unidade. Cooperar com os demais serviços para melhor funcionamento da unidade e melhor atendimento dos pacientes, exercer suas atividades com dignidade respeitando os dispositivos legais e a ética, atender aos pacientes e suas   | Certificado de conclusão de curso do ensino médio e do ensino técnico profissionalizante, na área de enfermagem, expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente e registro no COREN ATIVO.<br><br>Experiência profissional mínima de 02 (dois) em UTI Adulto em Hospital de Média e Alta Complexidade. | 30 (trinta) horas semanais. | R\$ 1.100,00 + gratificação + benefício |

|  |   |  |
|--|---|--|
|  | <b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b><br><b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b><br><b>Processo Seletivo Simplificado</b> |  |
| <b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2021/FSCMP</b> |   |  |

|   |   |  |                                    |  |
|---|---|--|------------------------------------|--|
|   | <p>necessidades, realizar assistência ao paciente crítico de acordo com as prescrições médicas e de enfermagem, registrando todos os procedimentos no prontuário, observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas de agravos no paciente crítico. Executar os cuidados de enfermagem em caso de óbito de acordo com o protocolo institucional, cumprir o regulamento e as normas institucionais, executar tarefas afins, participar do programa de capacitação institucional, participar de reuniões de equipe quando convocado, executar suas tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.</p>         |  |                                    |  |
| <p>51 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM (com experiência em UTI pediátrica)</p> | <p>Executar atividades administrativas e assistenciais de enfermagem sob a supervisão do enfermeiro e conforme rotinas e protocolos institucionais, participar da previsão e controle de materiais e medicamentos, visando o funcionamento contínuo da unidade. Cooperar com os demais serviços para melhor funcionamento da unidade e melhor atendimento dos pacientes, exercer suas atividades com dignidade respeitando os dispositivos legais e a ética, atender aos pacientes e suas necessidades, realizar assistência ao paciente crítico de acordo com as prescrições médicas e de enfermagem, registrando todos os</p> | <p>Certificado de conclusão de curso do ensino médio e do ensino técnico profissionalizante, na área de enfermagem, expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente e registro no COREN ATIVO.<br/>Experiência profissional mínima de 02 (dois) em UTI Pediátrica em Hospital de Média e Alta Complexidade.</p> | <p>30 (trinta) horas semanais.</p> | <p>R\$ 1.100,00 + gratificação + benefício</p> |

|  |  |  |
|--|--|--|
|  | <b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b><br><b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b> |  |
|  | <b>Processo Seletivo Simplificado</b>  |  |
| <b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2021/FSCMP</b> |  |  |

|  |   |  |                             |   |
|--|---|--|-----------------------------|---|
|  | procedimentos no prontuário, observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas de agravos no paciente crítico. Executar os cuidados de enfermagem em caso de óbito de acordo com o protocolo institucional, cumprir o regulamento e as normas institucionais, executar tarefas afins, participar do programa de capacitação institucional, participar de reuniões de equipe quando convocado, executar suas tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.  |  |                             |   |
| 52 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM (com experiência em nefrologia) | Executar atividades administrativas e assistenciais de enfermagem sob a supervisão do enfermeiro e conforme rotinas e protocolos institucionais, participar da previsão e controle de materiais e medicamentos, visando o funcionamento contínuo da unidade. Cooperar com os demais serviços para melhor funcionamento da unidade e melhor atendimento dos pacientes, exercer suas atividades com dignidade respeitando os dispositivos legais e a ética, atender aos pacientes e suas necessidades, realizar assistência ao paciente crítico e em diálise ambulatorial, de acordo com as prescrições médicas e de enfermagem, registrando todos os procedimentos no prontuário, observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas de agravos no paciente crítico e em diálise | Certificado de conclusão de curso do ensino médio e do ensino técnico profissionalizante, na área de enfermagem, expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente e registro no COREN ATIVO.<br>Experiência mínima de 02 (dois) em Terapia Renal (Hemodiálise em UTI e Ambulatorial) em Hospital de Média e Alta Complexidade. | 30 (trinta) horas semanais. | R\$ 1.100,00 + gratificação + benefício |

|  |  |  |
|--|--|--|
|  | <b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b><br><b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b> |  |
|  | <b>Processo Seletivo Simplificado</b>  |  |
| <b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2021/FSCMP</b> |  |  |

|  |   |  |                             |   |
|--|---|--|-----------------------------|---|
|  | ambulatorial. Executar os cuidados de enfermagem em caso de óbito de acordo com o protocolo institucional, cumprir o regulamento e as normas institucionais, executar tarefas afins, participar do programa de capacitação institucional, participar de reuniões de equipe quando convocado, executar suas tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.  |  |                             |   |
| 53 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM (com experiência em neonatologia) | Receber e passar o plantão; observar, identificar e registrar corretamente as alterações observados no RN (recém-nascido); prestar cuidados de enfermagem ao RN, delegados pelo enfermeiro Neonatologista; realizar registros em prontuário de maneira objetiva, precisa e legível, com sua assinatura e carimbo; preparar ambiente e material necessário para o desempenho das atividades assistências do médico e/ou enfermeiro; manter o ambiente assistencial seguro para a equipe e o paciente; conhecimento e aplicabilidade das Boas Práticas no Preparo e Administração de medicamentos; conhecimento e aplicabilidade do Método Canguru com orientações a mãe e/ou familiares; conhecimento e aplicabilidade do AME (Aleitamento Materno Exclusivo) com orientações a mãe e/ou familiares; conhecimento e realização de preparo para exames de rotina do RN; conhecimento e realização de preparo de | Certificado de conclusão de curso do ensino médio e do ensino técnico profissionalizante, na área de enfermagem, expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente e registro no COREN ATIVO. Curso de Aleitamento Materno e Método Canguru<br><br>Experiência mínima de 02 (dois) em Neonatologia, em Hospital de Média e Alta Complexidade. | 30 (trinta) horas semanais. | R\$ 1.100,00 + gratificação + benefício |

|  |   |  |
|--|---|--|
|  | <b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b><br><b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b><br><b>Processo Seletivo Simplificado</b> |  |
| <b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2021/FSCMP</b> |   |  |

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  | <p>exames específicos para o RN (ROP, TAN, PH metria, Ecocardiograma, TC); manter em ordem o posto de enfermagem, com a organização do espaço, aplicando os 5S; realizar e checar com assinatura legível, as medicações, exames, preparos, dieta,s SSW, cuidados de enfermagem que estão prescritos no prontuário; ter habilidade no atendimento de PCR em RN; reconhecer sinais de risco para o RN; realizar manutenção de cateteres venosos centrais; realizar manutenção do PICC; identificar frascos com substancias para infusão endovenosa com data, hora, medicação, diluição e nomes do preparado; realizar todos os cuidados relacionados aos RN's sobre sua responsabilidade; administrar a oxigenoterapia conforme prescrição médica e em caso de emergência sob orientação do enfermeiro; comunicar o enfermeiro qualquer alteração no estado do RN; preparar e administrar todas as medicações prescritas por via oral e na parenteral, conforme prescrição médica e de enfermagem; observar e registrar adequadamente todas as alterações e/ou cuidados dispensados para seus RN's, na anotação de enfermagem; realizar o balanço hídrico da forma correta e legível; realizar diálise peritoneal de acordo com prescrição médica e prescrição do enfermeiro; realizar curativos</p> |  |  |  |
|--|--|--|--|--|



|  |   |  |
|--|---|--|
|  | <b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b><br><b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b><br><b>Processo Seletivo Simplificado</b> |  |
| <b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2021/FSCMP</b> |   |  |

|  |   |  |  |  |
|--|---|--|--|--|
|  | <p>simples; realizar coleta de amostras de matérias dos RN's para proceder exames e/ou hemotransfusões; reparar leito para receber RN, assim como providenciar todo material para o leito ser utilizado; fazer recolhimento e entrega no expurgo da ala de todo material contaminado de sua ala no seu horário de plantão; preparar e encaminhar os RN's para o centro cirúrgico; preparar e encaminhar os RN's transferidos intra ou extra hospitalares; receber o RN no momento da admissão, organizando e executando as rotinas admissionais; manter RN no ninho de acordo com recomendação do Ministério da Saúde; preparar e encaminhar em caso de óbito, o corpo do RN com identificação e dados da rotina de óbitos; ter zelo e sigilo pelos registros no prontuário; fazer uso de roupa privativa nos horários de plantão; conhecer e aplicar o Adorno Zero nas áreas do hospital; conhecer e aplicar aferição de sinais vitais do RN no momento da admissão e de rotina; administrar dieta para o RN por sonda, por sucção e/ou auxiliar na amamentação. Contribuir nas atividades de ensino e pesquisa da FSCMP e participar das reuniões administrativas da instituição e outras atividades correlatas ao cargo.</p> |  |  |  |
|--|---|--|--|--|

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**  
**Processo Seletivo Simplificado**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2021/FSCMP**

|   |   |  |                             |   |
|---|---|--|-----------------------------|---|
| 54 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM (com experiência pediatria)    | Executar atividades administrativas e assistenciais de enfermagem sob a supervisão do enfermeiro e conforme rotinas e protocolos institucionais, participar da previsão e controle de materiais e medicamentos, visando o funcionamento contínuo da unidade. Cooperar com os demais serviços para melhor funcionamento da unidade e melhor atendimento dos pacientes, exercer suas atividades com dignidade respeitando os dispositivos legais e a ética, atender aos pacientes e suas necessidades, realizar assistência ao paciente de acordo com as prescrições médicas e de enfermagem, registrando todos os procedimentos no prontuário, observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas de agravos no paciente crítico. Executar os cuidados de enfermagem em caso de óbito de acordo com o protocolo institucional, cumprir o regulamento e as normas institucionais, executar tarefas afins, participar do programa de capacitação institucional, participar de reuniões de equipe quando convocado, executar suas tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. | Certificado de conclusão de curso do ensino médio e do ensino técnico profissionalizante, na área de enfermagem, expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente e registro no COREN ATIVO.<br>Experiência mínima de 02 (dois) em Pediatria em Hospital de Média e Alta Complexidade. | 30 (trinta) horas semanais. | R\$ 1.100,00<br>+ gratificação<br>+ benefício |
| 55 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM (com experiência em obstetria) | Receber e repassar o plantão; comunicar as intercorrências ao enfermeiro de plantão; realizar coleta de materiais para exames solicitados; verificar os sinais vitais; anotar em impresso próprio e notificar o enfermeiro caso haja alterações; realizar punção venosa;  | Certificado de conclusão de curso do ensino médio e do ensino técnico profissionalizante, na área de enfermagem, expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente e registro no COREN ATIVO.   | 30 (trinta) horas semanais. | R\$ 1.100,00<br>+ gratificação<br>+ benefício |

|  |  |  |
|--|--|--|
|  | <b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b><br><b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b> |  |
|  | <b>Processo Seletivo Simplificado</b>  |  |
| <b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2021/FSCMP</b> |  |  |

|                            |   |   |                                    |  |
|----------------------------|---|---|------------------------------------|--|
|                            | <p>administrar medicamentos conforme prescrição e fazer a checagem com as anotações correspondentes; realizar dupla checagem conforme protocolo institucional; seguir as prescrições médicas e de enfermagem; checar e registrar todos os procedimentos no prontuário; garantir assistência a mãe e ao feto/RN (binômio) no pré-parto, parto e puerpério; atender a paciente e acompanhante em suas solicitações; registrar, assinar e carimbar todos os procedimentos executados; preparar materiais para a execução de atividades de enfermagem; participar das reuniões e rounds de visitas com a equipe do setor; manter em ordem a unidade do paciente, o armário de medicação e o posto de enfermagem; checar os equipamentos e materiais de consumo do setor e notificar o enfermeiro do setor no caso de intercorrências; realizar higienização dos equipamentos; cumprir as normas, rotinas e protocolos institucionais e assistenciais; seguir o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; participar dos programas institucionais: IHAC, Aleitamento Materno, Rede Cegonha, Ápice-On, Projeto Parto Adequado.</p> | <p>Experiência mínima de 02 (dois) em Obstetrícia /Neonatologia em Hospital de Média e Alta Complexidade.</p>   |                                    |  |
| 56 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM | <p>Receber e repassar o plantão; registrar as atividades desenvolvidas, as manifestações observadas no paciente e as queixas referidas pelo mesmo, de forma clara, precisa e legível; prestar os cuidados de enfermagem de menor</p>  | <p>Certificado de conclusão de curso do ensino médio e do ensino técnico profissionalizante, na área de enfermagem, expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente e registro</p> | <p>30 (trinta) horas semanais.</p> | <p>R\$ 1.100,00 + gratificação + benefício</p> |

|  |   |  |
|--|---|--|
|  | <b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b><br><b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b><br><b>Processo Seletivo Simplificado</b> |  |
| <b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2021/FSCMP</b> |   |  |

|  |  |   |  |  |
|--|--|---|--|--|
|  | <p>complexidade; preparar o ambiente e o material utilizados pelos enfermeiros e médicos nos exames e cuidados prestados aos pacientes; controlar o estoque de materiais esterilizados e o vencimento da esterilização dos mesmos; manter em ordem a unidade do paciente, o armário de medicação e o posto de enfermagem; verificar os sinais vitais dos pacientes; seguir as prescrições médicas e de enfermagem; checar e registrar todos os procedimentos no prontuário; identificar frascos com substâncias para infusão endovenosa; administrar oxigênio conforme prescrição médica e em caso de emergência, sob a orientação do enfermeiro; observar e registrar o estado geral do paciente, visitando-o com frequência; comunicar ao enfermeiro qualquer alteração no estado do paciente; ministrar medicamentos por via oral e parenteral, conforme a prescrição médica e de enfermagem; orientar o paciente na coleta de material para exame; preparar e encaminhar o paciente ao centro cirúrgico; preparar o leito do paciente proveniente de cirurgia ou CTI; receber o paciente proveniente do centro cirúrgico e CTI juntamente com o enfermeiro, prestando os cuidados necessários; executar os cuidados necessários em caso de óbito e zelar pelos</p> | <p>no COREN ATIVO. Experiência mínima de 02 (dois) em Pediatria em Hospital de Média e Alta Complexidade.</p> |  |  |
|--|--|---|--|--|

|  |   |  |
|--|---|--|
|  | <b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b><br><b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b><br><b>Processo Seletivo Simplificado</b> |  |
| <b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2021/FSCMP</b> |   |  |

|                            |   |   |                             |   |
|----------------------------|---|---|-----------------------------|---|
|                            | prontuários.  |   |                             |   |
| 57 - TÉCNICO DE RADIOLOGIA | Preparar materiais e equipamentos para exames de imagem; operar aparelhos médicos e odontológicos para produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia; preparar pacientes e realizar exames de imagem; prestar atendimento aos pacientes fora da sala de exame e executar outras atividades afins. Contribuir nas atividades de ensino e pesquisa da FSCMP e participar das reuniões administrativas da instituição e outras atividades. | Certificado de conclusão de curso do ensino médio e do ensino técnico profissionalizante, na área de radiologia, expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.<br><b>Experiência mínima de 02 (dois) anos na realização dos exames de Ressonância Magnética, Tomografia e Mamografia em Instituição de Saúde.</b> | 30 (trinta) horas semanais. | R\$ 1.100,00 + gratificação + benefício |

|  |   |  |
|--|---|--|
|  | <b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b><br><b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b><br><b>Processo Seletivo Simplificado</b> |  |
| <b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2021/FSCMP</b> |   |  |

| Cargo<br>Nível Fundamental    | Descrições<br>das Atribuições   | Requisitos   | Jornada de<br>Trabalho   | Remuneração                                    |
|-------------------------------|---|--|--|--|
| 58 - AGENTE DE ARTES PRÁTICAS | Realizar atividades de execução qualificada, nas especialidades de cozinha, lavanderia, corte e costura, arquivo médico, abastecimento e conservação de veículos e construção civil; executar atividades de maqueiro; zelar pelos equipamentos que estão sob sua guarda e responsabilidade. Participar das reuniões administrativas da instituição e outras atividades correlatas ao cargo. | <p>Certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente</p> <p>Experiência Profissional mínima comprovada de 02 (dois) anos na função, em Hospital. Certificação de acreditação.</p> | A jornada de trabalho dos contratados será de 30 (trinta) horas semanais | R\$ 1.100,00<br>+ gratificação<br>+ benefícios |

|  |  |  |
|--|--|--|
|  | <b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b><br><b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b> |  |
|  | <b>Processo Seletivo Simplificado</b>  |  |
| <b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2021/FSCMP</b> |  |  |

**ANEXO III**

**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR**

**I – ESCOLARIDADE**

**1 – FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR**

| <b>Formação</b>   | <b>Requisito</b>  | <b>Pontuação Máxima</b> |
|-------------------|---|-------------------------|
| 1. Graduação      | Diploma do curso de graduação de nível superior expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.   | 2,5 ponto               |
| 2. Especialização | Diploma do curso de pós-graduação em nível de especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. | 3,5 pontos              |
| 3. Mestrado       | Diploma do curso de pós-graduação em nível de Mestrado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.   | 4,5 pontos              |
| 4. Doutorado      | Diploma do curso de pós-graduação em nível de Doutorado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.  | 6,5 pontos              |

**Máximo: 17 pontos**

**1.2 – FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO**

| <b>Formação</b>    | <b>Requisito</b>   | <b>Pontuação Máxima</b> |
|--------------------|--|-------------------------|
| 1 – Ensino Médio   | Diploma de conclusão ou certificado de conclusão do Ensino Médio, acrescido de histórico escolar | 8,5 pontos              |
| 2 – Ensino Técnico | Diploma de conclusão ou certificado de conclusão de Curso Técnico Profissionalizante             | 8,5 pontos              |

**Máximo :17 pontos**

**1.3 - FUNÇÕES DE NÍVEL FUNDAMENTAL**

| <b>Formação</b>        | <b>Requisito</b>   | <b>Pontuação Máxima</b> |
|------------------------|--|-------------------------|
| 1 – Ensino Fundamental | Diploma de conclusão ou certificado de conclusão do Ensino Fundamental, acrescido de histórico escolar | 17 pontos               |

**I – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:  
Nível Superior, Médio e Fundamental**

| <b>Critério</b>  | <b>Requisito</b>  | <b>Pontuação</b>                                     |
|------------------|---|--|
| Tempo de Serviço | Documento que comprove a experiência profissional na área ou função a que concorre. | 0,3 ponto por ano completo até o máximo de 03 pontos |

**Máximo: 03 pontos**

|  |   |  |
|--|---|--|
|  | <b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b><br><b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b><br><b>Processo Seletivo Simplificado</b> |  |
| <b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2021/FSCMP</b> |   |  |

**III – Qualificação profissional**  
**Nível Superior, Médio e Fundamental**

| <b>Critério</b>                   | <b>Requisito</b>  | <b>Pontuação</b>   |
|-----------------------------------|---|--|
| Curso de Capacitação Profissional | Certificados de cursos de capacitação, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados. | 01 ponto para cada 40h (quarenta) horas apresentadas e comprovadas, até o máximo de 10 pontos.<br><b>Máximo: 10 pontos</b> |



|  |  |  |
|--|--|--|
|  | <b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b><br><b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b> |  |
|  | <b>Processo Seletivo Simplificado</b>  |  |
| <b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2021/FSCMP</b> |  |  |

**ANEXO IV**

**CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA**

| <b>Crítérios para entrevista</b>                              | <b>Requisito</b>  | <b>Pontuação</b> |
|---|---|------------------|
| Habilidade de comunicação                                     | Domínio da linguagem verbal e habilidade de falar com clareza e objetividade;<br>Possuir consciência e controle da linguagem corporal;<br>Ser convincente, criar empatia e gerar interesse;<br>Ouvir a mensagem, compreendê-la e dar a resposta adequada.       | 2,5 pontos       |
| Capacidade para trabalhar em equipe                           | Ser proativo, estando sempre disposto a contribuir para o desenvolvimento da atividade;<br>Ser confiante e seguro na tomada de decisão;<br>Administrar conflitos e ser capaz de identificar e conciliar as necessidades da equipe.                              | 2,5 pontos       |
| Habilidades técnicas e domínio do conteúdo da área de atuação | Possuir conhecimento técnico adequado à função pretendida;<br>Dominar conteúdos relativos à área de atuação que poderão auxiliar no desempenho das tarefas diárias.   | 2,5 pontos       |
| Comprometimento   | Apresentar real interesse em exercer a função pretendida;<br>Conhecer, minimamente, a missão do órgão e entidade que pretende trabalhar;<br>Demonstrar disposição para realizar as atribuições da função a que concorre, de acordo com a realidade apresentada. | 2,5 pontos       |

**Máximo: 10 pontos**

|  |   |  |
|--|---|--|
|  | <b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b><br><b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b><br><b>Processo Seletivo Simplificado</b> |  |
| <b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2021/FSCMP</b> |   |  |

**ANEXO V**

**CRONOGRAMA**

| <b>ATIVIDADES</b>   | <b>DATA</b>             | <b>DIAS ÚTEIS</b> |
|---|-------------------------|-------------------|
| Elaboração do Edital de PSS (Cadastro Reserva)  | 17/11/2021 à 24/11/2021 | 08                |
| Publicação do Edital Abertura do PSS  | 25/11/2021 à 25/11/2021 | 01                |
| Período de Inscrições   | 26/11/2021 à 29/11/2021 | 04                |
| Período de realização da segunda fase – Análise Documental e Curricular   | 30/11/2021 à 05/12/2021 | 06                |
| Divulgação do resultado preliminar da segunda fase  | 06/12/2021              | 01                |
| Período para interposição de recurso contra resultado preliminar da segunda fase – Análise Documental e Curricular                | 07/12/2021              | 01                |
| Período de análise dos recursos interpostos contra resultado preliminar da segunda fase   | 08/12/2021 à 09/12/2021 | 02                |
| Divulgação do resultado definitivo da segunda fase – Análise Documental e Curricular / Convocação para terceira fase – Entrevista | 10/12/2021              | 01                |
| Período de realização da terceira fase – Entrevista   | 13/12/2021 à 16/12/2021 | 04                |
| Resultado da terceira fase – Entrevista e Resultado Final do 3º PSS FSCMP – 2021 – Cargo de Nível Fundamental, Médio e Superior.  | 20/12/2021              | 01                |
| Apresentação das documentações, anexo VI, e dos exames que constam na tabela do item 19, anexo VI, do Edital 007/2021-FSCMP.      | 21/12/2021 à 22/12/2021 | 02                |
| <b>TOTAL DE DIAS PREVISTOS</b>  |                         | <b>33</b>         |

|  |  |  |
|--|--|--|
|  | <b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b><br><b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b> |  |
|  | <b>Processo Seletivo Simplificado</b>  |  |
| <b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2021/FSCMP</b> |  |  |

## ANEXO VI

### DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

(Original e Cópia Legível)

1. Currículo;(01 Cópia)
2. Foto 3x4 (02 fotos)
3. Carteira de identidade RG e CPF (01 Cópia)
4. Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral (01 Cópia)
5. Documento com o nº do PIS/PASEP com a data de emissão, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal) (1 Cópia)
6. Certificado de escolaridade exigida para a função (1 Cópia)
7. Titulação: especialização, mestrado ou doutorado (quando for o caso) (1 Cópia)
8. Comprovação de Registro de Conselho de Classe com comprovante de quitação atualizado, referente à função a que concorre (quando for o caso) (1 Cópia)
9. Carteira de reservista ou comprovante de dispensa (sexo masculino) (1 Cópia)
10. Comprovante de residência em nome do candidato (preferencialmente água, luz ou telefone). Nos casos de ausência de titularidade, o comprovante deverá ser acrescido do Anexo X (Declaração de Residência) (1 Cópia)
11. Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável (1 Cópia)
12. Antecedentes Criminais das justiças: Estadual (<http://www.tjpa.jus.br>) e Federal ([www.dpf.gov.br](http://www.dpf.gov.br));
13. Declaração de inexistência de vínculo temporário com a administração pública nos últimos 06 (seis) meses (ANEXO VII);
14. Declaração que exerce ou não outra função ou emprego em outro Órgão Público (ANEXO VIII);
15. Declaração de carga horária (expedida pelo RH ou titular do Órgão), caso exerça outra função ou emprego em outro Órgão Público;
16. Declaração de ausência de sanção impeditiva para exercício da função pública (ANEXO IX);
17. Declarações conforme o ANEXOS XI à XV;
18. Qualificação cadastral (e-social): [consultacadastral.inss.gov.br](http://consultacadastral.inss.gov.br);
19. Atestado de saúde ocupacional (ASO), emitido pelo Médico do Trabalho da Gerência de Saúde do Trabalhador (GSAT), desta FSCMP, emitido uma única vez (Apto ou Inapto);

|  |  |  |
|--|--|--|
|  | <b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b><br><b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b> |  |
|  | <b>Processo Seletivo Simplificado</b>  |  |
| <b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2021/FSCMP</b> |  |  |

20. Os exames para emissão do ASO, são de responsabilidade do candidato, conforme descritos na tabela abaixo:

| <b>CARGO</b>  | <b>EXAMES</b>  |
|---|--|
| ASSISTENTE SOCIAL, BIOMÉDICO, ENFERMEIRO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIOLOGO, MÉDICO, PSICOLOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E TÉCNICO DE RADIOLOGIA. | Hemograma com plaquetas, Glicemia de jejum, Colesterol Total, Triglicerídeos, Creatinina, TGP, Anti HBS, Eletrocardiograma com laudo |
| AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ADMINISTRADOR, ANALISTA DE SISTEMA.  | Hemograma com plaquetas, Glicemia de jejum, Colesterol Total, Triglicerídeos, Creatinina, TGP, Eletrocardiograma com laudo           |

|  |   |  |
|--|---|--|
|  | <b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b><br><b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b><br><b>Processo Seletivo Simplificado</b> |  |
| <b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2021/FSCMP</b> |   |  |

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO TEMPORÁRIO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
NOS ÚLTIMOS 06 (SEIS) MESES**

Declaro para os devidos fins que não tive contrato temporário com a Administração Pública do Estado do Pará nos últimos 06 (seis) meses, em obediência à Lei Complementar nº 07/1991, alterada pela Lei Complementar nº 077/2011.

Belém, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome Completo

Nº do CPF: \_\_\_\_\_

|  |   |  |
|--|---|--|
|  | <b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b><br><b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b><br><b>Processo Seletivo Simplificado</b> |  |
| <b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2021/FSCMP</b> |   |  |

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Declaro para os devidos fins de direito, que estou sendo Contratado (a) para a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMP, na função de ....., o seguinte:

( ) Não possuo vínculo Federal.

( ) Sim possuo vínculo Federal no Órgão ....., no Cargo de .....

( ) Não possuo vínculo Estadual e não tive Contrato Temporário com a Administração Pública do Estado do Pará nos últimos 6 (seis) meses, em obediência à Lei Complementar nº 07/1991, alterada pela Lei Complementar nº 077/2011.

( ) Sim possuo vínculo Estadual no Órgão ....., no Cargo de .....

( ) Não possuo vínculo Municipal.

( ) Sim possuo vínculo Municipal no Órgão ....., no Cargo de .....

Belém, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome Completo

Nº do CPF: \_\_\_\_\_

|  |   |  |
|--|---|--|
|  | <b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b><br><b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b><br><b>Processo Seletivo Simplificado</b> |  |
| <b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2021/FSCMP</b> |   |  |

**ANEXO IX**

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SANÇÃO IMPEDITIVA PARA EXERCÍCIO DE CARGO PÚBLICO**

Eu,....., declaro para os devidos fins, junto a essa Instituição, não ter sofrido qualquer sanção impeditiva do exercício de cargo público.

Belém, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome Completo

Nº do CPF: \_\_\_\_\_

|  |   |  |
|--|---|--|
|  | <b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b><br><b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b><br><b>Processo Seletivo Simplificado</b> |  |
| <b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2021/FSCMP</b> |   |  |

**ANEXO X**

**DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, expedido pelo \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que o Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, expedido pelo \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, é residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_

\_, Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

*“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”*

BELÉM/PA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome do proprietário

**Obs.: JUNTAR CÓPIA DE UMA DAS CONTAS: Luz, água, gás, telefone.**



|  |   |  |
|--|---|--|
|  | <b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b><br><b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b><br><b>Processo Seletivo Simplificado</b> |  |
| <b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2021/FSCMP</b> |   |  |

**ANEXO XI**

**DECLARAÇÃO**

Eu, ....., inscrito no CPF sob o nº.....e RG nº....., residente e domiciliado à ....., no município de ....., **DECLARO**, perante o Poder Executivo Estadual do Pará, com base no que dispõe o § 4º, do art. 22, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e penal, que:

- Exerço o cargo, emprego ou função pública mencionado abaixo:
- Encontro-me na inatividade no cargo, emprego ou função pública mencionado abaixo:

Órgão: .....

Cargo, Emprego ou Função Pública declarado: .....

Carga Horária: .....

Cidade/UF: .....

DECLARO ainda que a distância entre os órgãos em que vou atuar é de aproximadamente ..... km e que utilizarei.....como meio de transporte, gastando no percurso ..... horas e ..... minutos.

Belém, ..... de ..... de 20.....

.....

**Assinatura do nomeado**

OBS: As informações mencionadas acima deverão ser comprovadas mediante documentação específica.

|  |   |  |
|--|---|--|
|  | <b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b><br><b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b><br><b>Processo Seletivo Simplificado</b> |  |
| <b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2021/FSCMP</b> |   |  |

**ANEXO XII**

**DECLARAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

Eu, ....., inscrito no CPF sob o nº.....e RG nº....., residente e domiciliado à ....., no município de ....., **DECLARO**, perante o Poder Executivo Estadual do Pará, com base no que dispõe o § 4º, do art. 22 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e penal que.....(sim ou não) percebo proventos de aposentadoria conforme segue:

- ( ) Serviço Público Federal
- ( ) Serviço Público Estadual
- ( ) Serviço Público Municipal
- ( ) INSS

Cargo/carga horária em que se aposentou: \_\_\_\_\_

Data do início da aposentadoria: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Belém, ..... de ..... de 20.....

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do nomeado**

Nº do CPF: \_\_\_\_\_

|  |   |  |
|--|---|--|
|  | <b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b><br><b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b><br><b>Processo Seletivo Simplificado</b> |  |
| <b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2021/FSCMP</b> |   |  |

### ANEXO XIII

Eu, ....., inscrito no CPF sob o nº.....e RG nº....., residente e domiciliado à ....., no município de ....., **DECLARO**, perante o Poder Executivo Estadual do Pará, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e penal, que não exerço, nem me encontro na inatividade em cargo, emprego ou função pública, neste Estado ou nos seus Municípios, na União, no Distrito Federal, em outro Estado da Federação ou seus Municípios, abrangendo a Administração Direta e Indireta.

Belém, ..... de ..... de 20.....

---

**Assinatura do nomeado**

Nº do CPF: \_\_\_\_\_

|  |   |  |
|--|---|--|
|  | <b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b><br><b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b><br><b>Processo Seletivo Simplificado</b> |  |
| <b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2021/FSCMP</b> |   |  |

#### ANEXO XIV

#### DECLARAÇÃO DE VINCULO FAMILIAR

1.O agente público mantém vínculo matrimonial, de companheirismo ou de parentesco consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, com ocupantes de cargos ou empregos em comissão ou funções de confiança no âmbito do órgão de lotação?

( ) Sim

( ) Não

Em caso afirmativo, relacione a seguir os ocupantes de cargos com os quais tenha algum vínculo:

| Nome | Descrição do cargo | Órgão/Entidade | Tipo de Vínculo com a Adm. Pública | Grau de Parentesco |
|------|--------------------|----------------|------------------------------------|--------------------|
|      |                    |                |                                    |                    |
|      |                    |                |                                    |                    |
|      |                    |                |                                    |                    |

2. O agente público mantém vínculo matrimonial, de companheirismo ou de parentesco consanguíneo ou afim em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, com servidor temporário, estagiário, terceirizado ou consultor contratado que presta serviços para o órgão/entidade onde o agente público exerce atividade?

( ) Sim

( ) Não

Em caso afirmativo, relacione a seguir os ocupantes de cargos com os quais tenha algum vínculo:

| Nome | Descrição do cargo | Órgão/Entidade | Tipo de Vínculo com a Adm. Pública | Grau de Parentesco |
|------|--------------------|----------------|------------------------------------|--------------------|
|      |                    |                |                                    |                    |
|      |                    |                |                                    |                    |
|      |                    |                |                                    |                    |

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Belém, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do declarante**

|  |  |  |
|--|--|--|
| <b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b>                   |  |  |
| <b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b> |  |  |
| <b>Processo Seletivo Simplificado</b>              |  |  |
| <b>EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2021/FSCMP</b> |  |  |

## ANEXO XV

### CADASTRO DE CONTA BANPARA

| BANCO   | AGÊNCIA | NOME AGÊNCIA               | MUNICÍPIO             | ENDEREÇO                                      | UF | CEP      |
|---------|---------|----------------------------|-----------------------|---|----|----------|
| BANPARA | 0020    | ANANINDEUA - CASTANHEIRA   | ANANINDEUA            | RODOVIA BR-316, KM 01, PASS JARBAS PASSARINHO | PA | 67010900 |
| BANPARA | 0044    | BR ANANINDEUA              | ANANINDEUA            | RODOVIA BR-316, KM 08, Nº 5 - CENTRO          | PA | 67030976 |
| BANPARA | 0045    | CIDADE NOVA                | ANANINDEUA            | RUA WE 67, Nº 531                             | PA | 67140090 |
| BANPARA | 0011    | BELEM CENTRO               | BELEM                 | AV PRESIDENTE VARGAS, 251-COMERCIO            | PA | 66010000 |
| BANPARA | 0014    | TELEGRAFO                  | BELEM                 | AV SENADOR LEMOS, 1372 - TELEGRAFO            | PA | 66113000 |
| BANPARA | 0015    | AG.SENADOR LEMOS           | BELEM                 | AV SENADOR LEMOS, 321-REDUTO                  | PA | 66050000 |
| BANPARA | 0021    | METR ESTRAD NOVA           | BELEM                 | AV BERNARDO SAYAO, 540 - ESTRADA NOVA         | PA | 66023130 |
| BANPARA | 0024    | NAZARE                     | BELEM                 | AV NAZARE, 1329 - NAZARE                      | PA | 66035170 |
| BANPARA | 0025    | SAO BRAS                   | BELEM                 | AV JOSE BONIFACIO, 1000 - GUAMA               | PA | 66063100 |
| BANPARA | 0026    | PALACIO                    | BELEM                 | RUA JOAO DIOGO, 130 - CIDADE VELHA            | PA | 66015160 |
| BANPARA | 0027    | ICOARACY                   | BELEM                 | AV CRISTOVAO COLOMBO, 78 - ICOARACI           | PA | 66810000 |
| BANPARA | 0047    | PEDREIRA                   | BELEM                 | TV ANGUSTURA, 1733 - PEDREIRA                 | PA | 66080180 |
| BANPARA | 0049    | AGENCIA EMPRESARIAL        | BELEM                 | Rua Diogo Moia, Nº 156                        | PA | 66055017 |
| BANPARA | 0053    | AGENCIA AUGUSTO MONTENEGRO | BELEM                 | ROD. AUG. MONTENEGRO, KM 7, Nº 981-B          | PA | 66635011 |
| BANPARA | 0059    | AGENCIA BENEVIDES          | BENEVIDES             | AV. JOAQUIM PEREIRA DE QUEIROZ                | PA | 68795000 |
| BANPARA | 0002    | CASTANHAL                  | CASTANHAL             | AV MAXIMINO PORPINO, 680                      | PA | 68743000 |
| BANPARA | 0083    | MOSQUEIRO                  | DISTRITO DE MOSQUEIRO | TV PRATIQUARA , 17 - VILA MOSQUEIRO           | PA | 66910450 |
| BANPARA | 0052    | AGENCIA MARITUBA           | MARITUBA              | AV. FERNANDO GUILHON 4276                     | PA | 67200000 |
| BANPARA | 0037    | SANTA IZABEL DO PARA       | SANTA IZABEL DO PARA  | AV BARAO DO RIO BRANCO, 1063 - CENTRO         | PA | 68790000 |

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA